



---

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2466/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09h00 do dia 23 de janeiro de 2026**, no portal eletrônico <https://ammlicita.org.br>, será realizada a sessão para recebimento de Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 057/2025, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", com margem de preferência "**LOCAL**" conforme Decreto Municipal 1.142 de 03/03/2024, modo de disputa "**ABERTO**", que rege-se á pelas, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar de nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

#### 1 DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretariais municipais, conforme Anexo I – Termo de Referência.
- 1.2 Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema AMMLicita e as constantes deste edital, prevalecerão as constantes deste edital.

#### 2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
  - 2.1.1 Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da lei 14.133/2021.
    - 2.1.1.1 O compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, deverá ser anexado ao sistema juntamente da proposta, contendo pelo menos, os seguintes elementos:
      - a) Designação do consórcio e sua composição;
      - b) Finalidade do consórcio;
      - c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
      - d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
      - e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado em relação ao objeto licitado;



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa responsável pelo consórcio e seu respectivo representante legal, que terá poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura de São João do Paraíso até o cumprimento do objeto da contratação, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” do item 2.1.1.1.

**2.2 Não poderão participar deste pregão os interessados que:**

- 2.2.1 Se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- 2.2.2 Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 2.2.3 Sejam estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 2.2.4 Seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 2.2.4.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
  - 2.2.4.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.2.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

**CNPJ/MF 24.791.154/0001-07**

São João do Paraíso-MG-39540-000



- agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.2.5.1 A vedação do item anterior se estende para eventuais empresas subcontratadas.
- 2.2.6 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.2.7 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e
- 2.3 O licitante interessado deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.
- 2.4. É facultado ao licitante enviar os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta.
- 2.5. O licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 2.6. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".
- 2.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que observa a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste edital.
- 2.8. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 2.9. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.





- 
- 2.10. Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
  - 2.11. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
  - 2.12. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
  - 2.13. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.
  - 2.14. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
  - 2.15. Os itens 9, 10, 16, 27, 30, 31, 32, 36, 75 e 110 são destinados a ampla concorrência, todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

### **3. DOS ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente para o endereço eletrônico [licitacao@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:licitacao@sjparaiso.mg.gov.br).
- 3.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de três dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 3.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro.
- 3.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.
- 3.5 Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico [licitacao@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:licitacao@sjparaiso.mg.gov.br).
- 3.6 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

### **4. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO**



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



- 
- 4.1 A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, AMMLicita <https://ammlicita.org.br> sendo observado o seguinte:
- O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;
  - A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;
  - Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
  - A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do AMM Licita ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
  - Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
- 4.2 O cadastro no sistema AMM Licitá deverá ser feito no sitio eletrônico <https://ammlicita.org.br>.
- 4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.6 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.7 Declarado encerrado o credenciamento pelo pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.





## 5. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:**

O Município de São João do Paraíso/MG, localizado no extremo norte de Minas Gerais, enfrenta dificuldades recorrentes em procedimentos licitatórios, em razão de sua posição geográfica afastada e dos desafios logísticos característicos da região. Diversas empresas, por desconhecerem as condições locais e os custos operacionais envolvidos, participam inicialmente dos certames, mas acabam desistindo durante o processo ou após a fase de lances, o que ocasiona atrasos na entrega de produtos e serviços, necessidade de rescisões contratuais, aplicação de penalidades e prejuízos à continuidade das atividades da Administração Pública.

Verifica-se, ainda, que parte das empresas participantes não possui condições técnicas, fiscais ou operacionais para executar o objeto licitado, o que contribui para o abandono do certame após a etapa competitiva. Diante desse cenário, mostra-se necessária e vantajosa a adoção da inversão procedural prevista na Lei nº 14.133/2021, com a realização da fase de habilitação antes da disputa de lances, conforme autoriza o art. 17, §1º, inciso II, combinado com os arts. 5º e 11 do mesmo diploma legal.

A habilitação prévia permite que apenas licitantes com documentação regular e capacidade comprovada participem da fase competitiva, evitando a presença de empresas aventureiras ou inaptas, o que reduz significativamente as chances de desistência, frustração da contratação e necessidade de convocação de remanescentes. Essa medida elimina a participação de fornecedores que não reúnem condições reais de execução, racionaliza o trabalho da Administração e impede o desperdício de tempo e recursos públicos.

Além disso, a habilitação antes dos lances confere maior comprometimento às empresas participantes, assegurando que apenas aquelas com efetiva capacidade técnica e regularidade jurídica permaneçam no certame. Isso diminui riscos de abandono contratual e confere maior segurança jurídica, eficiência e economicidade ao procedimento.

Diante das peculiaridades regionais, das dificuldades já enfrentadas e do dever de planejamento e continuidade do serviço público, justifica-se, de forma plenamente fundamentada, a adoção da inversão das fases, com a habilitação prévia das licitantes antes da etapa competitiva. Tal medida está alinhada com os princípios da eficiência, economicidade, segurança jurídica, isonomia e interesse público, garantindo maior efetividade às contratações do Município de São João do Paraíso.



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

**CNPJ/MF 24.791.154/0001-07**

São João do Paraíso-MG-39540-000



- 5.2 Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta de preço com a descrição do objeto ofertado e o preço.
- a) A etapa de que trata o item 5.2 será encerrada com a abertura da sessão pública.
  - b) O envio da documentação e proposta, nos termos do disposto no item 5.2, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
  - c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
  - d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a documentação e proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
  - e) Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.
  - f) Os documentos complementares quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante, observado o prazo de, no mínimo, 24 horas, contado da solicitação no sistema pelo pregoeiro.
  - g) Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
  - h) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.

## 6. DA PROPOSTA COMERCIAL

### 6.1 São requisitos da proposta de preço:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo III deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite.
- e) conter prazo de entrega de no máximo 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição;
- f) Considerando que trata-se de gêneros de alimentação, e que a validade do produto varia conforme o tipo, será exigida validade mínima de 75% (setenta e cinco) do prazo total dos produtos.
- g) **O licitante deverá apresentar obrigatoriamente a MARCA e NOME DO PRODUTO**



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

**CNPJ/MF 24.791.154/0001-07**

São João do Paraíso-MG-39540-000



**ofertados em sua proposta sob pena de desclassificação.**

- h) A ausência de MARCA e NOME DO PRODUTO acarretará em desclassificação do licitante.**

- 6.2 No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes a prestação dos serviços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.
- 6.3 As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame, também serão desclassificadas mediante decisão fundamentada do pregoeiro.
- 6.4 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- 6.5 Deverão as empresas vencedoras, sob pena de desclassificação, apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação pelo pregoeiro, amostra dos produtos ofertados. Tal condição justifica-se tendo em vista a necessidade da Administração de verificar previamente a qualidade, a conformidade e a adequação dos itens com as especificações técnicas constantes do edital, garantindo que os materiais a serem adquiridos atendam plenamente ao uso a que se destinam e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.
- 6.6 Caso as amostras não correspondam às exigências estabelecidas, a licitante será desclassificada, podendo ser convocada a próxima colocada, observada a ordem de classificação.

## 7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação.

### 7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
- b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



- c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**7.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:**

- a) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.
  - a.1) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

**7.5 Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (Anexo IV);**

**7.6 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;**



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

**CNPJ/MF 24.791.154/0001-07**

São João do Paraíso-MG-39540-000



- 
- 7.7 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.8 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que o licitante atende às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual, a sessão será suspensa.
- 7.9 O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
- 7.10 O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.
- 7.11 As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema AMM Licitá.
- 7.12 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 7.13 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
  - se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
  - se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
  - serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## 8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

**CNPJ/MF 24.791.154/0001-07**

São João do Paraíso-MG-39540-000



- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
- b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

## 9 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

- 9.1 Os documentos que compõem a habilitação, somente serão disponibilizados para acesso público, após avaliação do pregoeiro.
- 9.2 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.
- 9.3 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- 9.4 O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.
- 9.5 Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.
- 9.6 As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
  - 9.6.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.
  - 9.6.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao pregoeiro.
  - 9.6.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.
  - 9.6.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 9.7 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias,



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

## 10 CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

- 10.1 Após a fase de habilitação, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

## 11 MODOS DE DISPUTA

- 11.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:
- 11.1.1 Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

## 12 MODO DE DISPUTA ABERTO

- 12.1 A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 12.1.1 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 12.1.2 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 10.1 e 10.1.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 12.1.3 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 12.1.1, o pregoeiro, poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- 12.2 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.
- 12.3 O pregoeiro solicitará **ao licitante melhor classificado** que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.
- 12.4 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

**CNPJ/MF 24.791.154/0001-07**

São João do Paraíso-MG-39540-000

- 12.5 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.
- 12.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 12.7 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.
- 12.8 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 12.9 O critério de julgamento será o menor preço por item, conforme definido neste edital e seus anexos.
- 12.10 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 12.11 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
- 12.11.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 12.11.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.
- 12.12 Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 13 LANCES INTERMEDIÁRIOS

- 13.1 Serão considerados lances intermediários:

- 13.1.1 iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



13.1.2 iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

## 14 DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

- 14.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 14.2 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

## 15 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 15.1 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 15.2 Caso haja proposta apresentada por ME, MEI ou EPP sediadas local ou regionalmente, em valor até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, será declarada vencedora a proposta apresentada por ME, MEI ou EPP, nos termos do art. 48, §3º da Lei Complementar nº. 123/2006.
  - 15.2.2 Será considerada ME, MEI ou EPP local aquelas sediadas no Município de São João do Paraíso/MG.
  - 15.2.3 Será considerada ME, MEI ou EPP regional, aquelas sediadas na região de Salinas/MG, quais sejam: ÁGUAS VERMELHAS, BERIZAL, CURRAL DE DENTRO, DIVISA ALEGRE, FRUTA DE LEITE, INDAIABIRA, MONTEZUMA, SÃO JOAO DO PARAÍSO, NOVORIZONTE, RIO PARO DE MINAS, RUBELITA, SALINAS, SANTA CRUZ DE SALILNAS, SANTO ANTÔNIO DO RETIRO, NINHEIRA, TAIODEIRAS e VARGEM GRANDE DO RIO PARDO.
- 15.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.
- 15.4 Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.
- 15.5 Será desclassificada:



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



- 
- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
  - b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.

- 15.6 Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.
- 15.7 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.
- 15.8 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

## 16 NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

- 16.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
  - 16.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 16.1.2 Os licitantes terão, 24 horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 16.1.

## 17 JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 17.1 Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 15.1, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.
  - 17.1.1 Para fins de verificação da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o participante vincule ao sistema eletrônico a documentação indicada no item 8 deste instrumento convocatório, considerando as disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/21.

## 18 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000

18.1 Dos atos da Administração cabem:

18.1.1 Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) Julgamento das propostas;
- b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

18.1.2 Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

18.2 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “a” e “b” do subitem 18.1.1, serão observadas as seguintes disposições:

18.2.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no subitem 18.1.1 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento;

18.2.2 A apreciação dar-se-á em fase única.

18.3 O recurso de que trata o subitem 19.1.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.4 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

18.5 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

18.6 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

## 19 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000

- 
- publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 19.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 19.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 19.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 19.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 19.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 19.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 19.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 19.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 19.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



- 19.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.
- 19.13 O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:
- efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
  - assinar o contrato.
- 19.14 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 19.15 Será permitido o registro de mais de um fornecedor desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

## **20 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

- 20.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 85 da Lei 14.133/21.
- 20.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 20.3 **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG.**
- 20.4 É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto do edital.

## **21 DO RECEBIMENTO**

- 21.1 Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, situado na Praça Artur Trancoso, 08 – Centro.
- 21.2 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento.



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000

- 21.3 A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

## **22 DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

- 22.1 Os itens objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.
- 22.2 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, imediatamente após a data do recebimento dos materiais.
- 22.3 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 22.3.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.
- 22.4 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 22.5 Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- 22.6 O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- 22.7 O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

## **23 DAS PENALIDADES**

- 23.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;  
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

**CNPJ/MF 24.791.154/0001-07**

São João do Paraíso-MG-39540-000



- Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
  - IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
  - XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
  - XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
  - XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
  - XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
  - XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
  - XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
  - XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
  - XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
  - XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
  - XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
  - XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
  - XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
  - XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
  - XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do



---

cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

- a) registro de ponto;
- b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- c) comprovante de depósito do FGTS;
- d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
- e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
- f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV - apresentar proposta inexistente com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL - Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



23.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
  - I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
  - II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
  - III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
  - IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
  - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
  - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
  - VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.
- c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:
  - I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:





- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II -

por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III -

por até 03 (três) anos, caso o infrator:

- a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) der causa à inexecução total do contrato.
- d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

- a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

- a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
- b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

## 24 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1 Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

## 25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



- 
- de documentação referente ao presente Edital.
- 25.2 A apresentação das propostas implicará a plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 25.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.
- 25.4 A Prefeita Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 25.5 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 25.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 25.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.
- 25.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição.
- 25.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 25.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de São João do Paraíso/MG.
- 25.11 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.
- 25.12 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema AMM Licta, pelo site <https://ammlicita.org.br> ou e-mail [licitacao@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:licitacao@sjparaiso.mg.gov.br).
- 25.13 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio eletrônico, em





---

formulário específico do provedor do sistema AMM Licta. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (38) ou através do E-mail: [licitacao@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:licitacao@sjparaiso.mg.gov.br).

25.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

25.15 Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de credenciamento;
- Anexo III - Planilha de Apresentação de Propostas;
- Anexo IV - Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo V - Modelo de Ata de Registro de preços;
- Anexo VI - Minuta de contrato de fornecimento;
- Anexo VII - Modelo de Declaração de Integralidade dos custos;
- Anexo VIII - Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com deficiência e para a reabilitação da previdência social;
- Anexo IX - Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP.

São Joao do Paraíso/MG, 07 de janeiro de 2026.

TAMIRE PEREIRA DE SOUSA

Pregoeira



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

- 1.1 Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretariais municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
01	710	PCT	<b>ACHOCOLATADO</b> EM PÓ INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: QUANTIDADE IGUAL OU INFERIOR A 17 GRAMAS DE CARBOIDRATOS POR PORÇÃO DE 20 GRAMAS DO PRODUTO. EMBALAGEM: ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.
02	100	KG	<b>ACUCAR PARA CONFEITEIRO</b> ACUCAR PARA CONFEITEIRO TIPO GLAÇUCAR PCT 1 KG
03	40	PCT	<b>ACUCAR REFINADO 1KG</b> OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, REFINADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PROPRIO, SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MINIMO 99% P-P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3% P-P SEM FERMENTACAO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLASTICO ATOXICO, VALIDADE MINIMA 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA
04	2.770	PCT	<b>AÇÚCAR TIPO CRISTAL</b> TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5KG
05	236	UND	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO TIPO DIETETICO A BASE DE STEVIA</b> ACONDICIONADO EM FRASCOS PLASTICOS DE NO MINIMO 65ML COM BICO DOSADOR
06	60	UND	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO TIPO DIETETICO A BASE DE SUCRALOSE</b> ACONDICIONADO EM FRASCOS PLASTICOS DE NO MINIMO 75ML COM BICO DOSADOR
07	1.540	FARDO	<b>AGUA MINERAL - GARRAFA 1,5 LT</b> ACONDICIONADA EM GARRAFA, PLASTICO ATOXICO, COM PH MINIMO 7. VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇOES. FARDO COM SEIS UNIDADES
08	2.010	FARDO	<b>ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML</b>



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



			ACONDICIONADA EM GARRAFA, PLASTICO ATOXICO, COM PH MINIMO 7. VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES.FARDO COM 12 UNIDADES
09	2.437	UND	<b>ÁGUA MINERAL NATURAL</b> SEM GÁS, GALÃO 20 LITROS REFIL
10	750	CX	<b>ÁGUA MINERAL, 200ML EMBALAGEM EM COPO PLÁSTICO</b> COMPOSIÇÃO QUÍMICA MG-L: BICARBONATO - 8,000, CALCIO - 1,603, NITRATO - 0,740, SÓDIO- 0,152, CLORETO - 0,140 SULFATO - 0,100, POTÁSSIO -MENOR DE 0,100- DE 200ML CAIXA COM 48 UNIDADES.
11	600	UND	<b>ALMÔNDEGAS</b> ALMÔNDEGAS DE CARNE BOVINA AO MOLHO DE TOMATE, PRAPARADA, ENLATADA, EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DA DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MINÍMA E DATA DE VALIDADE.
12	600	PCT	<b>AMENDOIM CRU SEM CASCA</b> PCT 500 GRS CONSTITUIDO DE GRAOS VERMELHOS INTEIROS LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM FERMENTACAO MOFO ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.
13	1.450	PCT	<b>AMENDOIM TORRADO</b> PACOTE COM 500 GRAMAS. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
14	1.074	PCT	<b>AMENDOIM TORRADO E MOÍDO</b> PACOTE COM 500 GRAMAS. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
15	1.300	PCT	<b>AMIDO DE MILHO 500GR</b> PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADO.
16	2.692	PCT	<b>ARROZ BENEFICIADO</b> ARROZ BRANCO TIPO 1. COLORAÇÃO BRANCA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÂO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5KG.
17	480	PCT	<b>ARROZ INTEGRAL, SUBGRUPO ARROZ INTEGRAL, LONGO FINO, TIPO 1</b> <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> ARROZ- INTEGRAL- GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO ARROZ INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS, MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO, ISENTO DE insetos, CARUNCHOS,



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

**CNPJ/MF 24.791.154/0001-07**

São João do Paraíso-MG-39540-000



			GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 06-09 DO MAPA, RDC 14-14, RDC 259-02 E RDC 360-03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. PACOTE DE 1KG.
18	1.760	PCT	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> EMBALAGEM DE 1KG. INGREDIENTES: SOMENTE AVEIA. COM IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.
19	325	UND	<b>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 500ML</b> AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PURO SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ 0,8%, EMBALAGEM ESCURA DE 500 ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO.
20	300	CX	<b>BALA DE GOMA TIPO: GOMETES</b> TUBO SABOR: FRUTAS COLORIDAS CARACTERÍSTICAS: NÃO CONTÉM GLÚTEN INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AROMATIZANTES, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO, VERMELHO 40 E AZUL BRILHANTE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CAIXA PESO 32 G, COM 30 TUBOS COM 08 BALAS CADA.
21	1.000	PCT	<b>BALA MACIA</b> SORTIDA MASTIGÁVEL TIPO: BALA MACIA SABOR: DIVERSOS CARACTERÍSTICAS: MASTIGÁVEL, SORTIDA, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA DE PALMA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EMULSIFICANTE MONOESTERATO DE GLICERINA E AROMATIZANTE CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE DE NO MÍNIMO 500G.
22	150	UNID	<b>BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO</b> TABLETE COM 01 KG CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA - TABLETE COM 01 KG DE BOA QUALIDADE. COMPOSTO POR AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLÉICO INTERESTERIFICADO COMO POLIGLICEROL E AROMATIZANTES. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO
23	280	UNID	<b>BARRA DE CHOCOLATE SABOR: AO LEITE</b> INGREDIENTES: AÇÚCAR, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA INS322 E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO INS 476 E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E LEITE E DERIVADO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL - QUANTIDADE POR PORÇÃO DE 25 G VALOR ENERGÉTICO 134 KCAL: 561 KJ 7%VD CARBOIDRATOS 15 G 5%VD PROTEÍNAS 1,9 G 2%VD GORDURAS TOTAIS 7,8 G 14%VD GORDURAS SATURADAS 4,8 G 22%VD GORDURAS TRANS O FIBRA ALIMENTAR 0,7 G 3%VD SÓDIO 22 MG 1%VD VALORES DIÁRIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL OU 8.400 KJ. SEUS VALORES DIÁRIOS PODEM SER MAiores OU





			MENORES, DEPENDENDO DE SUAS NECESSIDADES ENERGÉTICAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PESO MÍNIMO 1 KG
24	650	PCT	<b>BATATA FRITA PROCESSADA, TIPO PALHA, SABOR NATURAL</b> ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BATATA FRITA PROCESSADA, TIPO PALHA, SABOR NATURAL: COMPOSTA DE BATATA, GORDURA VEGETAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME LAMINADO BOPP, ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA, COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 331-19, IN 60-19, RDC 259-02, RDC 360-03, RDC273-05, RDC 14-14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE 400 GRAMAS
25	100	UND	<b>BEBIDA LACTEA - PETIT SUISSE</b> IOGURTE, BANDEJA 320 GRAMAS
26	400	CAIXA	<b>BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE</b> COM VITAMINAS B9, A E C. EMBALAGEM TIPO TETRA PAK COM CANUDO DE PLÁSTICO. EMBALAGEM COM 200ML, CAIXA COM 27 UNIDADES
27	618	CX	<b>BISCOITO A BASE MAISENA</b> PRODUZIDO COM FARINHA DE TIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CRO BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 24 PACOTES DE 350 GRAMAS.
28	612	PCT	<b>BISCOITO DOCE - COM RECHEIO DE FARINHA DE TRIGO</b> ENRIQUECIDO FERRO E AC FOLICO GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA AMIDO ACUCARES SORO DE LEITE SAL REFINADO EXTRATO DE MALTE MARGARINA FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SODIO PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA AROMA IDENTICO AO NATURAL DE BAUNILHA CONTEM SOJA E LEITE EMBALAGEM FILME BOPP. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 G
29	100	CX	<b>BISCOITO SALGADO INTEGRAL - 360 GRAMAS</b> PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OLEO VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FARELO DE TRIGO, AÇÚCAR, GERGILIM, SAL, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS – BIRCABONATO DE AMONIO E BIRCABONATO DE SÓDIO – MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SODIO E AROMATIZANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, 41,3% DE CEREAL DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, CAIXA COM 20 PACOTES DE 360 GRAMAS.
30	600	CX	<b>BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER</b>





			PRODUZIDO COM FARINHA DE TIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 24 PACOTES DE 350 GRAMS. SELO DA M. DIAS BRANCO
31	600	CX	<b>BISCOITO TIPO MARIA/MAIZENA</b> CAIXA COM 24PACOTES DE 350 GRAMAS. SELO DA M. DIAS BRANCO. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 24 PACOTES DE 350 GRAMS. SELO DA M. DIAS
32	525	CX	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO</b> EMBALAGEM 300 GRS. CAIXA COM 15 UNIDADES. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 15 PACOTES DE 300 GRAMAS. ZERO LACTOSE
33	820	PCT	<b>BOMBOM PACOTE</b> SABOR: CHOCOLATE BRANCO RECHEIO DE AVELA INGREDIENTES: ACUCAR OLEO VEGETAL FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO GORDURA VEGETAL LACTOSE CASTANHA DE CAJU LEITE EM PO INTEGRAL MANTEIGA DE MASSA DE CACAU FLOCOS DE ARROZ AMIDO DE MILHO SAL XAROPE DE GLUCOSE EMULSIFICANTES LETICINA DE SOJA - 322 POLIRICINOLEATO POLIGLICEROL - 476 AROMATIZANTE E FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO - 500II CONTEM GLUTEN TRACOS DE AMENDOAS AMENDOIM AVELA CASTANHA DO PARA E NOSES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG
34	550	PCT	<b>CACAU EM PÓ, 50% A 100% DE CACAU</b> ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CACAU, EM PO FINO E HOMOGENEO, SOLUVEL, COMPOSTO DE 50% A 100% DE CACAU, LIVRE DE LACTOSE, ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE DE 200 GRAMAS.
35	1.000	PCT	<b>CACAU EM PÓ, 50% A 100% DE CACAU</b> ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CACAU, EM PO FINO E HOMOGENEO, SOLUVEL, COMPOSTO DE 50% A 100% DE CACAU, LIVRE DE LACTOSE, ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEGISLAÇÕES





			VIGENTES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE DE 1KG.
36	6.750	PCT	<b>CAFÉ TORRADO TRADICIONAL E MOIDO</b> PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAO CONTEM GLUTEM, EMBALAGEM: 250 G, SELO DA ABIC COM TOLERANCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS PAUS etc., COM AUSENCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIA ESTRANHAS, UMIDADE MAXIMA DE 6% E RESIDUO MINERAL FIXO MAXIMO 5 P-P P-P CAFEINA MINIMA DE 0,7% P-P. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE MODO DE PREPARO COM A QUANTIDADE DE RENDIMENTO. RENDIMENTO: IGUAL OU INFERIOR 2 A 3 COLHERES DE SOPA PARA CADA LITRO DE ÁGUA. Marca de referêcia (TAIOBEIRAS / SERRA NOVA / TRÊS CORAÇÕES)
37	680	CX	<b>CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATE 250G</b> SABOR: VARIADOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: COM NO MINIMO 250G BOMBONS SORTIDOS, CX CONTENDO 18 UNIDADES. APOS A AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO AS CAIXAS DEVERAO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL DE PRESENTE DE DIVERSAS CORES. CARACTERÍSTICAS: VALIDADE MINIMA DE 6 MESES
38	50	UND	<b>CALDO DE CARNE</b> 57G COMPOSICAO DE SAL AMIDO GLUTAMATO MONOSSODICO ACUCAR ALHO CEBOLA GORDURA VEGETAL EXTRATO DE CARNE BOVINA EM TABLETE COM NO MINIMO 9 GRAMS CADA ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO CONTENDO NO MINIMO 0 57 GRAMS DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276-05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES
39	60	UND	<b>CALDO DE GALINHA</b> CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL AMIDO GLUTAMATO MONOSSODICO ACUCAR ALHO CEBOLA GORDURA VEGETAL EXTRATO DE CARNE DE FRANGO EM TABLETE COM NO MINIMO 9GRS CADA ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO CONTENDO NO MINIMO 0 57 GRAMS DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276-05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES
40	225	PCT	<b>CANELA - EM PÓ</b> INGREDIENTE: CANELA EM PÓ - OBTIDA DO TRONCO DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS. ASPECTO: PÓ FINO E HOMOGÊNEO. CARACTERÍSTICAS: COLORAÇÃO PARDA AMARELADA OU MARROM CLARO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. EMBALAGEM: ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES DE 500G
41	260	PCT	<b>CANELA EM CASCA</b> INGREDIENTE: CANELA EM CASCA - OBTIDA DO TRONCO DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS. ASPECTO: EM CASCA. CARACTERÍSTICAS: COLORAÇÃO PARDA AMARELADA OU MARROM CLARO; ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. EMBALAGEM: ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES DE 250G
42	4.710	PCT	<b>CANJICA BRANCA DESPELICULADA, TIPO 1</b> APÓS COZIMENTO DEVERÁ MANTER-SE MACIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 6





			SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS
43	400	PCT	<b>COCO – RALADO</b> INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA. CARACTERÍSTICAS: SECO, SEM AÇÚCAR, SEM MALTODEXTRINA, COLORAÇÃO: BRANCA, ASPECTO: FRAGMENTOS SOLTOS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, EMBALAGEM: ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG
44	3.125	PCT	<b>COCO EM FLOCOS ÚMIDO</b> PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 GRAMAS
45	150	PCT	<b>COCO RALADO. ÚMIDO E ADOÇADO</b> PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 GRAMAS
46	300	UND	<b>COENTRO CONDIMENTO: COENTRO EM GRÃOS 50G</b> EM GRÃOS, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO INTENSA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 50G
47	60	PCT	<b>COENTRO MOÍDO</b> ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50G
48	1.020	PCT	<b>COLORÍFICO DE URUCUM EM PÓ -COLORAU, CORANTE</b> BAIXO TEOR DE FUBÁ, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTEGA DO PRODUTO. PACOTE COM 140 GRAMAS
49	100	UND	<b>IOGURTE DE SOJA</b> IOGURTE DE SOJA: ALIMENTO COM SOJA SABOR NATURAL, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE OU TRAÇOS DE LEITE E SEM COLESTEROL. NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM DE 180 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.
50	4.000	UND	<b>IOGURTE NATURAL</b>





			IOGURTE NATURAL: IOGURTE INTEGRAL TRADICIONAL DE ESPESSURA DENSA, SEM CORANTES, UNIDADE DE 500 GRAMAS, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM SEM PRESENÇA DE DANOS, EM ÓTIMO ESTADO.
51	200	UND	<b>IOGURTE ZERO LACTOSE</b> IOGURTE ZERO LACTOSE: BEBIDA LACTEA INTEGRAL, DE SABOR NATURAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, SEM CORANTES ADICIONADOS. UNIDADES DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM SEM PRESENÇA DE DANOS, EM ÓTIMO ESTADO.
52	1.130	LATA	<b>COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE</b> LEITE EM PÓ SEM LACTOSE LATA 300 GR. INGREDIENTES: MISTURA A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, XAROPE DE MILHO, AÇÚCAR, FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SAL, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ÁCIDO ARCÓRBICO, ÓXIDO DE ZINCO, PIROFOSFATO FÉRRICO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, RIBOFLAVINA, VITAMINA A, NIACINAMIDA, VITAMINA B6 , MONONITRATO DE TIAMINA, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D, VITAMINA B12, EMULSIFICANTE LECITINA E MONO E DIGlicerideos DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL BETACAROTENO-, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. ALÉRGICO: CONTÉM DERIVADO DE SOJA
53	242	UND	<b>CRAVO DA INDIA 50G</b> CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTENDO 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE
54	1.560	UND	<b>CREME DE LEITE - 200ML – TETRA PAK</b> QUANTIDADE DE CARBOIDRATOS IGUAL OU INFERIOR A 0,6 GRAMAS, PORÇÃO DE 15 GRAMAS, QUANTIDADE DE PROTEÍNA IGUAL OU SUPERIOR A 0,4 GRAMAS, PORÇÃO DE 15 GRAMAS, EMBALADO EM UNIDADE PESANDO 200 GRAMAS COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146 DE 07-03-96 E SUAS POSTERIORIDADES ALTERACOES
55	3.500	UND	<b>EXTRATO - DE TOMATE</b> INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, ALHO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SEM PELE, SEM SEMENTES E SEM CORANTES ARTIFICIAIS ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM: ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO
56	1.100	PCT	<b>FARINHA DE MANDIOCA FINA, BRANCA</b> TORRADA, TIPO 01, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. PACOTE COM 1KG
57	200	PCT	<b>FARINHA DE MILHO</b>





			FARINHA DE MILHO, OBTIDA DO GRAO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, NA COR AMARELA, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, COM UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTE DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS, VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263-05, RDC 344-02, RDC 259-02, RDC 360-03, RDC 14-14 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE 500 GRAMAS.
58	2.520	PCT	<b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO</b> PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTE DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG
59	2.310	PCT	<b>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO</b> PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTE DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1KG
60	1.800	PCT	<b>FEIJÃO CARIOSA-CARIOQUINHA</b> TIPO 1, SAFRA NOVA. PACOTE COM 5 KG, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, INSENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTEGA DO PRODUTO
61	300	PCT	<b>FEIJÃO PRETO, TIPO 1</b> SAFRA NOVA. PACOTE COM 1 KG, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, INSENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTEGA DO PRODUTO
62	1.036	PCT	<b>FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ</b> ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAIKER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 500 GR, ATÓXICO. EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO





63	850	PCT	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. CARACTERÍSTICAS: FERMENTO EM PÓ FINO, COLORAÇÃO BRANCA. EMBALAGEM: ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTegra, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGENS DE 250G
64	320	LATA	<b>FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 1 ANO A 3 ANOS</b> FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 1 ANO A 3 ANOS DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA, VITAMINAS E MINERAIS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES - SACAROSE E FRUTOSE- E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS
65	320	LATA	<b>FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 6 MESES A 12 MESES</b> FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 6 MESES A 12 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS, VITAMINAS E MINERAIS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES - SACAROSE E FRUTOSE- E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS
66	1.510	KG	<b>FUBÁ DE MILHO</b> INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO EM PÓ FINO, COLORAÇÃO AMARELA, ISENTO DE UMIDADE, MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. EMBALAGEM: ORIGINAL DO FABRICANTE, INTEGRA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA
67	550	UNID	<b>GELATINA EM PO 20G</b> GELATINA PÓ SABORES VARIADOS EMBALAGEM PACOTE COM 20G
68	250	UND	<b>GOIABADA TIPO CASCAO 300GRS</b> DOCE, DE CORTE, SABOR GOIABADA CASCAO, COMPOSTO DE GOIABA, ACUCAR, PECTINA, ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM CONSISTENCIA FIRME PARA CORTE, COR AVERMELHADA, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS, SEM SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, COM VALIDADE DE 12 MESES NA DATA DA FABRICACAO E 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272-05, RDC 259-02, RDC 360-03 E RDC 14-14 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA
69	125	PCT	<b>GRANOLA TRADICIONAL</b> PRODUTO NATURAL, ISENTO DE MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES OU SABOR DIFERENTES DA SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. EMBALAGEM RESISTENTE, ÍNTegra, DE 1 KG, CONTENDO MARCA, DADOS DO FABRICANTE, LOTE-DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, OS ITENS ALIMENTARES DEVERÃO TER, NO MÍNIMO, 75% DE SUA VALIDADE, CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO
70	770	FARDO	<b>IOGURTE CHUPETINHA</b>





			INGREDIENTES LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTA. SABOR: MORANGO, COCO, ABACAXI, PÊSSEGO OU TUTI-FRUTI. PESO: 120G POR UNIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FARDO COM 60 UNIDADES
71	30	UND	<b>KETCHUP - MÍNIMO DE 3 KG</b> EMBALAGEM: PESO MÍNIMO 3 KG. DATA DE FABRICAÇÃO: DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
72	4.650	UND	<b>LEITE CONDENSADO - TETRA PAK</b> LEITE CONDENSADO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE, NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM TETRA PAK 395GR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGENCIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04-09-1997 E DO REGULAMENTO DA INSPECACAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. QUANTIDADE DE CARBOIDRATOS IGUAL OU INFERIOR A 11 G, PORÇÃO DE 20 G, QUANTIDADE DE PROTEÍNA IGUAL OU SUPERIOR A 1,4 G PORÇÃO DE 20 G
73	400	UND	<b>LEITE DE COCO</b> 200ML LEITE DE COCO EMBALAGEM DE VIDRO GARRAFA COM 200ML - QUANTIDADE DE SÓDIO IGUAL OU INFERIOR A 8 MG POR PORÇÃO DE 15 G
74	400	LATA	<b>LEITE EM PO A2</b> LEITE INTEGRAL INSTANTANEO LATA 380G. O LEITE PRODUZIDO A PARTIR DE VACAS COM GENÓTIPO A2A2 NÃO PROMOVE A FORMAÇÃO DE BCM-7 - BETACASOMORFINA-7-, QUE PODE CAUSAR DESCONFORTO DIGESTIVO. DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO
75	7.500	PCT	<b>LEITE EM PÓ, INTEGRAL</b> INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS
76	420	UND	<b>LEITE INTEGRAL</b> LEITE INTEGRAL UHT, TIPO A, SEM GLUTÉN, EMBALAGEM COM 1 LITRO. LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES: TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DISSÓDICO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. MARCAS-REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, CAMPONESA, CEMIL





77	150	UND	<b>LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE</b> LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE UHT, TIPO A, SEM GLUTÉN, EMBALAGEM COM 1 LITRO. LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES: TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DISSÓDICO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. MARCAS-REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, CAMPONESA, CEMIL
78	3.620	PCT	<b>MACARRÃO PAI-NOSSO</b> MACARRÃO COM OVOS, PAI-NOSSO PACOTE DE 500 GRAMAS.
79	5.110	PCT	<b>MACARRÃO - ESPAGUETE N 8</b> INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E BETA CAROTENO. CARACTERÍSTICAS: MASSA ALIMENTÍCIA SECA, FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, PRÓPRIA DO FABRICANTE, ÍNTegra E LIMPA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM PESO LÍQUIDO DE 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 MESES APÓS O RECEBIMENTO
80	5.110	PCT	<b>MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO</b> ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS
81	800	PCT	<b>MACARRÃO INTEGRAL</b> FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA 500G
82	120	PCT	<b>MACARRÃO SEM GLÚTEM</b> MACARRÃO DE ARROZ TIPO ESPAGUETE, PENNE 500 GRAMAS
83	30	UND	<b>MAIONESE - PESO MÍNIMO DE 3 KG</b> EMBALAGEM: POTE PESO DE NO MÍNIMO 3 KG. DATA DE FABRICAÇÃO: DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
84	120	UND	<b>MAIONESE 500GR</b> EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS COM ADICAO DE CONDIMENTOS SUBSTÂNCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES DE CONSISTENCIA CREMOSA NA COR CAMARELO CLARO COM CHEIRO E SABORES PROPRIOS ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIANTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO; ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA
85	1.806	POTE	<b>MANTEIGA POTE COM 500 GRS</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL, ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,





			LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. IGUAL OU SUPERIOR A ITAMBE
86	462	POTE	<b>MARGARINA COM SAL</b> INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL - CLORETO DE SÓDIO-, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, BHT, EDTA, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, CURCÚMA E BETA CAROTENO. POTE COM 500 GRAMAS
87	860	POTE	<b>MANTEIGA SEM SAL</b> TIPO DE GORDURA 100% LÁCTEA, 0% GORDURA TRANS, SEM ADIÇÃO DE SAL, TIPO E CAPACIDADE DA EMBALAGEM ATÓXICA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES, O PRODUTO NÃO DEVE CONTER IMPUREZAS OU DEFEITOS NA EMBALAGEM OU CAIXA. TABELA NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE PRESENTE E NÍTIDA 200 GRAMAS.
88	250	KG	<b>MASSA DE PASTEL 1 KG</b> ROLO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 01 KG
89	350	PCT	<b>MASSA DE PASTEL 500 G</b> DISCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 G
90	3.142	PCT	<b>MILHO PARA PIPOCAS</b> PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS
91	400	UND	<b>MILHO VERDE - LATA GRANDE</b> MILHO VERDE LATA - PESO MÍNIMO DRENADO DE 1,7 KG
92	400	UND	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EMLATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 170 GRAMAS
93	1.022	PCT	<b>MISTURA PARA BOLO</b> SABOR COCO BAUNILHA E FESTA 400GRS MISTURA PARA BOLO SABOR COCO BAUNILHA E FESTA 400GRS
94	100	PCT	<b>MISTURA PARA MINGAU 230GR</b> FARINHA-MISTURA PARA MINGAU PRÉ COZIDO SABORES VARIADOS: MILHO, AVEIA, ARROZ, MULTI CEREAL. PACOTE COM 230G. COM VITAMINAS E MINERAIS - INCLUINDO IODO, FERRO E ZINCO- PROTEINAS E ENERGIA. INGREDIENTES: FARINHA





			DE MILHO 78%, ACUCAR, AMIDO DE MILHO, FOSFATO DISSODICO, CARBONATO DE CALCIO, MISTURA DE VITAMINAS E MINERAIS -VITAMINAS A, D, E, B1, B2, B6, B12, K, BIOTINA, NIACINA, ACIDO FOLICO, ACIDO PANTOTENICO, ZINCO E IODO-PIROSFATO FERRICO, SAL E AROMATIZANTE. CONTÉM GLUTEM
95	530	UND	<b>MOLHO - DE TOMATE</b> INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, ALHO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SEM PELE, SEM SEMENTES E SEM CORANTES ARTIFICIAIS ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM: ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍTEGRA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO
96	100	KG	<b>MORTADELA TIPO BOLONHA FATIADA</b> INGREDIENTES BASICOS CARNE BOVINA E SUINA EMULSIFICADO ACRESCIDOS OU NAO DE TOUCINHO ADICIONADO DE INGREDIENTES EMBUTIDO EM ENVOLTORIO NATURAL E SUBMETIDO AO TRATAMENTO TERMICO ADEQUADO UMIDADE MAXIMO DE 65% PROTEINA MINIMO DE 12% GORDURA MAXIMO DE 20% CARBOIDRATOS MAXIMO DE 10% DEVERAO ESTAR FATIADOS EM FATIAS APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO LEITOSO ATOXICO LACRADA SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFICIE SEM FUROS E SEM ACUMULOS COM ROTULO ADESIVO VALIDADE DEVERAO TER VALIDADE MINIMA DE 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO O PRODUTO NAO DEVERA TER A DATA DE FABRICACAO ANTERIOR A 15 DIAS DA DATA DE ENTREGA ROTULAGEM DEVERA ESTA DE ACORDO COM O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUCAO NORMATIVA N 22 DE 24-11-05 REGULAMENTO TECNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO MINISTERIO DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO BRASIL
97	4.250	UND	<b>ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1</b> ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900ML
98	130	UND	<b>ORÉGANO DESIDRATADO</b> EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM -RÓTULO- DO PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. NA DATA DA ENTREGA, OS ITENS ALIMENTARES DEVERÃO TER, NO MÍNIMO, 75% DE SUA VALIDADE, CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 100 G
99	4.370	DZ	<b>OVO BRANCO</b> FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS





			APROPRIADAS -PENTE COM CAPACIDADE PARA TRINTA UNIDADES OU CAIXA PARA UMA DÚZIA-. PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS
100	1.015	UND	<b>OVOS DE CHOCOLATE CASEIRO</b> OVOS DE CHOCOLATE CASEIRO, AO LEITE, EM FORMATO DE OVO DE PASCOA COM CHOCOLATE BRANCO DE 3G DENTRO. COMPOSTO DE AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, NÃO CONTENDO GLÚTEN, NÃO PERMITIDO O USO DE GORDURA HIDROGENADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADO DE CACAU, MASSA DE CACAU EM PÓ OU MANTEIGA DE CACAU, COM OUTROS INGREDIENTES. CONTENDO NO MÍNIMO 25% DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU, SENDO UNIDADE DE 100 GRAMAS. SABOR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICO DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM PAPEL ALUMINIO, COM FITILHO NA AMARRAÇÃO DO OVO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE PESO DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM PARA A ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
101	1.715	UND	<b>PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 47, RESOLUÇÃO RDC Nº 344-02, RDC Nº 259-02 E RDC Nº 360-03 DA ANVISA-MS. INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, UVAS PASSAS, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO E OU GEMA DE OVO E MANTEIGA. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS E EDULCORANTES. PESO MÍNIMO DE 400 G
102	190	PCT	<b>PÃO DE FORMA INTEGRAL</b> ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PÃO DE FORMA, INTEGRAL 7 GRAOS, PEÇA FATIADA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GRAO DE TRIGO, GRAO DE CENTEIO, GRAO DE MILHO, GIRASSOL, LINHACA, GORDURA VEGETAL FERMENTO BIOLOGICO, CEVADINHA, GERME DE TRIGO, SAL, ACUCAR, FARINHA DE LINHACA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARELO DE TRIGO, CONSERVADOR, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO, E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12-01, RDC 259-02, RDC 360-03, RDC 344-02, RDC 263-05 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 8 DIAS NA DATA DA ENTREGA. PACOTE 400 GRAMAS.
103	660	PCT	<b>PAO DE FORMA TRADICIONAL 400G</b> PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ACUCAR SAL OVOS LEITE MARGARINA E FERMENTO. DEVE SER DE TEXTURA MACIA E ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA SER FATIADO E PESAR NO MINIMO 400 G CADA UNIDADE E CONTER 20% DE FARELO DE TRIGO
104	222	PCT	<b>PIMENTA DO REINO MOIDA PO FINO</b>





			OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPECIES GENUINOS GRAOS SAOS LIMPOS DESSECADOS MOIDOS DE COLORACAO CINZA ESCURO COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE. ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO DE MÍNIMO DE 100 G
105	760	FARDO	<b>PIPOCA DE MILHO DOCE - FD COM 20 UNIDADES EM PCTS DE 40G CADA.</b> INGREDIENTES: CANJICÃO, AÇÚCAR CRISTAL, XAROPE DE GLUCOSE DE MILHO, NÃO CONTÉM GLÚTEN
106	630	PCT	<b>PIRULITO DE FRUTAS 600 GRAMAS.</b> PIRULITO DE FRUTAS PACOTE COM 600GRAMAS C-50UN
107	1.170	PCT	<b>PIRULITO PSICODÉLICO TIPO CHAVES: 45 G</b> INGREDIENTES: AÇUCAR, XAROPE, GLUCOSE, CORANTE ARTIFICIAL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PACOTE DE 600 G
108	1.100	PCT	<b>PO DE CAFE TORRADO - TRADICIONAL E MOIDO</b> PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAO CONTEM GLUTEM, EMBALAGEM: 500 G, SELO DA ABIC COM TOLERANCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS PAUS ETC, COM AUSENCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIA ESTRANHAS, UMIDADE MAXIMA DE 6% E RESIDUO MINERAL FIXO MAXIMO 5 P-P P-P CAFEINA MINIMA DE 0,7% P-P. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE MODO DE PREPARO COM A QUANTIDADE DE RENDIMENTO. RENDIMENTO: IGUAL OU INFERIOR 2 A 3 COLHERES DE SOPA PARA CADA LITRO DE ÁGUA Marca de referência (TAIOBEIRAS / SERRA NOVA / TRÊS CORAÇÕES)
109	974	UND	<b>PO PARA REFRESCO</b> COMPOSTO DE ACUCAR POLPA DE FRUTA DESIDRATADA ANTI UMECTANTE CORANTE INORGANICO ESPESSANTE EDUCORANTES ARTIFICIAIS CONTEM FENILALANINA SACO PLASTICO ATOXICO DE 1 KG COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS SABOR DE FRUTAS VARIADOS
110	2.520	PCT	<b>POLVILHO - AZEDO</b> CARACTERÍSTICAS: FÉCULA DE MANDIOCA -MODIFICADA POR MEIO DE FERMENTAÇÃO ASPECTO: EM PÓ, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE BOLORES, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM: TERMOSELADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE E DATA VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG
111	900	PCT	<b>POLVILHO - DOCE</b> CARACTERÍSTICAS: FÉCULA DE MANDIOCA. ASPECTO: EM PÓ, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE BOLORES, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM: TERMOSELADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE E DATA VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG
112	150	KG	<b>PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA</b>





			FATIADO FATIAS APROXIMADAMENTE 20G CADA RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLASTICO LEITOSO ATOXICO LACRADA SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFICIE SEM FUROS E SEM ACUMULOS COM ROTULO ADESIVO VALIDADE DEVERAO TER VALIDADE MINIMA DE 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO O PRODUTO NAO DEVERA TER DATA DE FABRICACAO ANTERIOR A 15 DIAS DA DATA DA ENTREGA ROTULAGEM DEVERA ESTAR EM ACORDO COM O REGULAMENTO TECNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO
113	530	PCT	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA: DE SOJA</b> INGREDIENTES: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA E CORANTE NATURAL CARAMELO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: 26G DE PROTEÍNA, 10G DE GLICÍDIOS, VCT 150 KCAL E 8,5G DE FIBRAS. CARACTERÍSTICAS: EM GRÃOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGA, LIMPA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA
114	440	KG	<b>QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO</b> FATIAS APROXIMADAMENTE 20G CADA RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO LEITOSO ATOXICO LACRADA SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFICIE SEM FUROS E SEM ACUMULOS COM ROTULO ADESIVO VALIDADE DEVERAO TER VALIDADE MINIMA DE 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO O PRODUTO NAO DEVERA TER DATA DE FABRICACAO ANTERIOR A 15 DIAS DA DATA DA ENTREGA ROTULAGEM DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUCAO NORMATIVA N 22 DE 24-11-05 REGULAMENTO TECNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO BRASIL
115	2.750	UND	<b>REFRIGERANTE PADRÃO COLA PET 2L</b> INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA ACUCAR CAFEINA EXTRATO DE NOZ DE COLA CORANTE CARAMELO IV ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL
116	3.715	UND	<b>REFRIGERANTE SABORES SORTIDOS</b> COM 02 LITROS ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO IV ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL PRAZO DE VALIDADE- LOTE- VIDE MARCAÇÃO
117	150	UND	<b>REQUEIJAO CREMOSO 200 G</b> REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200 GR. MARCA DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A NESTLE
118	1.020	KG	<b>SAL REFINADO IODADO</b> PACOTE DE 1 KG. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO





119	400	FARDO	<p><b>SALGADINHO DE MILHO - SABOR QUEIJO</b> INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - GENETICAMENTE MODIFICADA POR AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDOCROMEGENES-, ÓLEO VEGETAL, PREPARADO PARA SALGADINHO SABOR QUEIJO -SAL, SORO DE LEITE, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, PROTEÍNAS HIDROLISADAS DE CEREAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTES, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO-, SAL, COLORÍFICO E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FARDO COM 40 UNIDADES DE 15G CADA</p>
120	3.000	KG	<p><b>SALSICHA DE CARNE BOVINA-SUINA TIPO HOT DOG</b> INGREDIENTES: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA 17,7%, PELE SUÍNA, PROTEÍNA DE SOJA 4%, PELE DE AVE, SAL, AMIDO 1,9%, CARNE DE AVE, CONDIMENTOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS NECESSÁRIAS A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO DE NO MÁXIMO 10%, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS. EMBALAGEM: PRODUTO EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE EMBALAGEM DEVERÃO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF-DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 30 TRINTA DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</p>
121	360	FRASCO	<p><b>SUCO CONCENTRADO DE CAJU</b> CARACTERÍSTICAS: SABOR DE CAJU, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILuíDO EM ÁGUA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CAJU, ÁGUA E SUCO CONCENTRADO DE CAJU, ÁCIDO CÍTRICO, GOMA XANTANA, SORBATO DE POTÁSSIO E METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM: GARRAFA PET, CONTENDO 500ML. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFAS DE 500 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>
122	350	FRASCO	<p><b>SUCO CONCENTRADO DE GOIABA</b> CARACTERÍSTICAS: SABOR DE GOIABA, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILuíDO EM ÁGUA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, POLPA DE GOIABA, ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, VITAMINA C, GOMA XANTANA, SORBATO DE POTÁSSIO E METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM: GARRAFA PET, CONTENDO 500ML. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFAS DE 500 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>
123	2.250	LITRO	<p><b>SUCO DE UVA UHT</b> EMBALAGEM TETRA PACK, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, 100% SUCO DE FRUTA, PRODUTO NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, SEM REFRIGERAÇÃO, NÃO DILuíDO, PROVENIENTE DE SUCO DE FRUTA DE ESPÉCIES SÃS, GENUÍNAS E LIMPAS. DEVERÁ OBEDIÉCER AOS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO.</p>





			EMBALAGEM 1L. COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DA MARCA, LISTA DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NA DATA DA ENTREGA, OS ITENS ALIMENTARES DEVERÃO TER, NO MÍNIMO, 75% DE SUA VALIDADE, CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO
124	500	UND	<b>TAPIOCA EM GOMA, BRANCA</b> EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, NÃO-VIOLADA. LIVRE DE SUJIDADES, UMIDADE, PARASITAS OU LARVAS, COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO COM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. NÃO REFRIGERADA. NA DATA DA ENTREGA, OS ITENS ALIMENTARES DEVERÃO TER, NO MÍNIMO, 75% DE SUA VALIDADE, CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 500 G
125	500	UND	<b>TEMPERO</b> ALHO E SAL 300GR. PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOSE SAL
126	330	PCT	<b>TEMPERO COMPLETO</b> PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOSE, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 300 GRAMAS.
127	50	PCT	<b>TEMPERO EM PO SACHE</b> DIVERSOS SABORES, COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SAZÓN COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM 12 SACHES DE 5 GRAMAS CADA
128	70	PCT	<b>TORRADA INTEGRAL</b> COM, PELO MENOS, CROCANTE, EMBALAGEM DE 120 A 150 G, RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM -RÓTULO- DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. NA DATA DA ENTREGA, OS ITENS ALIMENTARES DEVERÃO TER ESTAR ÍNTEGROS E APRESENTAR, NO MÍNIMO, 75% DE SUA VALIDADE, CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO
129	350	UND	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL</b> VINAGRE, DE ALCOOL, COMPOSTO DE FERMENTADO ACETICO DE ALCOOL, AGUA E CONSERVANTE; COM ACIDEZ VOLATIL MINIMA DE 4%; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 55-02, DECRETO 6.871-09, INSTRUCAO NORMATIVA 06-12; RDC 259-02 E





			ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. 750 ML.
130	40	UND	<b>VINAGRE DE MACA 750 ML.</b> INGREDIENTES: FERMENTADO ACETICO DE MACA AGUA E CONSERVANTE INS224. ACIDEZ. 4,0%. SEM GLUTEN. EMBALAGEM 750 ML, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE
131	2.000	UND	<b>SELETA CONGELADA</b> NO MÍNIMO 2 OPÇÕES DE LEGUMES -CENOURA, VAGEM, BRÓCOLIS E ERVILHA- O CORTE DEVE SER EM CUBOS PEQUENOS, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, CONGELADO, O PESO DA EMBALAGEM DEVE SER DE 2KG A 4KG, AS INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NA ROTULAGEM LOTE, VALIDADE, MARCA, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM ATÓXICA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA, 6 MESES. TABELA NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE PRESENTE E NÍTIDA.
132	1.000	PCT	<b>BANANINHA 0 AÇÚCAR</b> 100% FRUTA: FEITA UNICAMENTE DE BANANA, COM AÇÚCARES NATURAIS DA PRÓPRIA FRUTA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES: IDEAL PARA DIETAS RESTRITIVAS. PRÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE -23 A 30G, É FÁCIL DE TRANSPORTAR PARA QUALQUER LUGAR. NUTRITIVA: FONTE DE FIBRAS, POTÁSSIO E OUTROS NUTRIENTES DA BANANA. SABOR E TEXTURA: TEXTURA MACIA E SABOR INTENSO DA BANANA, QUE PODE SER USADA EM DIVERSAS RECEITAS OU CONSUMIDA PURA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EM PERFEITA CONDIÇÕES SEM PRESENÇA DE FUNGOS OU SUJIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, PACOTE COM 12 UNIDADES.
133	43	CX	<b>BOLACHA ÁGUA E SAL</b> FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO. SEM ADIÇÃO DE LEITE OU DERIVADOS. EMBALAGEM ATÓXICA E EM PERFEITO ESTADO, SEM PRESENTES FUNGOS OU SUJIDADES. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. TABELA NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE PRESENTE E NÍTIDA, 24 UNIDADES, 350 GRAMAS CADA PACOTE.
134	100	PCT	<b>CÚRCUMA -AÇAFRÃO</b> CÚRCUMA MOÍDA, ESPECIARIA DE SABOR INTENSO E AROMA INEBRIANTE, COMUMENTE USADA NA CULINÁRIA. CONHECIDA TAMBÉM COMO -AÇAFRÃO DA TERRA-, SUA COR É DE UM AMARELO VIVO. DE 500G A 1KG. SEM ADIÇÃO DE QUALQUER OUTRO TIPO DE PREPARO, TAIS COMO, FARINHA DE TRIGO OU MANDIOCA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM PRESENÇA DE FUNGOS OU SUJIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.
135	20	LATA	<b>FÓRMULA INFANTIL</b> À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, DESENVOLVIDA PARA LACTENTES DE 0-3 ANOS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE. CONTENHA DHA, ARA, TAURINA E NUCLEOTÍDEOS PARA SUPORTE NUTRICIONAL ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL. SEM GLÚTEN E SEM FENILALANINA, FORNECE NUTRIENTES BALANCEADOS COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS. EMBALAGEM ATÓXICA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES





			SEM PRESENÇA DE FUNGOS OU SUJIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.IGUAL OU SIMILAR Á NEOCATE LCP.
136	813	UND	<b>ÁGUA MINERAL NATURAL</b> SEM GÁS, GALÃO 20 LITROS REFILE <b>COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA 25%</b>
137	250	CX	<b>ÁGUA MINERAL, 200ML EMBALAGEM EM COPO PLÁSTICO</b> COMPOSIÇÃO QUÍMICA MG-L: BICARBONATO - 8,000, CALCIO - 1,603, NITRATO - 0,740, SÓDIO- 0,152, CLORETO - 0,140 SULFATO - 0,100, POTÁSSIO -MENOR DE 0,100- DE 200ML CAIXA COM 48 UNIDADES. <b>COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA 25%</b>
138	898	PCT	<b>ARROZ BENEFICIADO</b> ARROZ BRANCO TIPO 1. COLORAÇÃO BRANCA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5KG. <b>COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA 25%</b>
139	207	CX	<b>BISCOITO A BASE MAISENA</b> PRODUZIDO COM FARINHA DE TIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CRO BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 24 PACOTES DE 350 GRAMAS. <b>COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA 25%</b>
140	200	CX	<b>BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER</b> PRODUZIDO COM FARINHA DE TIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 24 PACOTES DE 350 GRAMS. SELO DA M. DIAS BRANCO <b>COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA 25%</b>
141	200	CX	<b>BISCOITO TIPO MARIA/MAIZENA</b> CAIXA COM 24PACOTES DE 350 GRAMAS. SELO DA M. DIAS BRANCO. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E





			VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 24 PACOTES DE 350 GRAMAS. SELO DA M. DIAS <b>COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA 25%</b>
142	175	CX	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO</b> EMBALAGEM 300 GRS. CAIXA COM 15 UNIDADES. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 15 PACOTES DE 300 GRAMAS. ZERO LACTOSE <b>COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA 25%</b>
143	2.250	PCT	<b>CAFÉ TORRADO TRADICIONAL E MOIDO</b> PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAO CONTEM GLUTEN, EMBALAGEM: 250 G, SELO DA ABIC COM TOLERANCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS PAUS etc., COM AUSENCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIA ESTRANHAS, UMIDADE MAXIMA DE 6% E RESIDUO MINERAL FIXO MAXIMO 5 P-P P-P CAFEINA MINIMA DE 0,7% P-P. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE MODO DE PREPARO COM A QUANTIDADE DE RENDIMENTO. RENDIMENTO: IGUAL OU INFERIOR 2 A 3 COLHERES DE SOPA PARA CADA LITRO DE ÁGUA. Marca de referência (TAIOBEIRAS / SERRA NOVA / TRÊS CORAÇÕES) <b>COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA 25%</b>
144	2.500	PCT	<b>LEITE EM PÓ, INTEGRAL</b> INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS <b>COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA 25%</b>
145	840	PCT	<b>POLVILHO - AZEDO</b> CARACTERÍSTICAS: FÉCULA DE MANDIÓCA -MODIFICADA POR MEIO DE FERMENTAÇÃO ASPECTO: EM PÓ, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE BOLORES, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM: TERMOSELADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE E DATA VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG <b>COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA 25%</b>

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades contínuas das diversas Secretarias Municipais, em especial da Secretaria Municipal de Educação, bem como de outras unidades administrativas que desenvolvem atividades institucionais, programas sociais, eventos oficiais



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

**CNPJ/MF 24.791.154/0001-07**

São João do Paraíso-MG-39540-000



e ações de interesse público.

A aquisição desses itens mostra-se imprescindível para garantir o fornecimento regular e adequado de alimentos, assegurando condições nutricionais adequadas aos alunos da rede municipal de ensino, servidores, usuários de programas sociais e demais públicos atendidos pelo Município. Trata-se de insumos essenciais ao funcionamento das políticas públicas, sobretudo aquelas relacionadas à educação, assistência social, saúde e administração geral.

A adoção do sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza recorrente da demanda, pela necessidade de flexibilidade no fornecimento e pela impossibilidade de previsão exata das quantidades a serem consumidas ao longo do exercício. Esse modelo possibilita aquisições de forma parcelada, conforme a real necessidade das secretarias, evitando desperdícios, reduzindo custos de armazenamento e assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, a contratação centralizada contribui para a padronização da qualidade dos produtos, maior controle sanitário, melhor planejamento das aquisições e economicidade, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, bem como com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o objetivo da contratação é garantir o abastecimento contínuo e seguro de gêneros alimentícios, assegurando a manutenção das atividades institucionais do Município, o cumprimento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional e a adequada prestação dos serviços públicos à população.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

A solução adotada para atender à demanda apresentada consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada e conforme a necessidade das diversas Secretarias Municipais.

O modelo de Registro de Preços mostra-se o mais adequado em razão da natureza contínua do objeto e da imprevisibilidade quanto às quantidades exatas a serem consumidas ao longo do período de vigência da ata. Essa sistemática permite que o Município realize as aquisições de maneira gradual, mediante emissão de ordens de fornecimento, evitando aquisições excessivas, desperdícios e custos desnecessários com armazenamento e perecibilidade dos produtos.

Os gêneros alimentícios a serem registrados serão previamente especificados em termos de qualidade, padrão sanitário, validade, embalagem e condições de entrega, garantindo o atendimento às normas vigentes da vigilância sanitária e às diretrizes de segurança alimentar e nutricional. O fornecimento deverá ocorrer conforme cronograma e local indicados pelas secretarias demandantes, assegurando regularidade no abastecimento e atendimento tempestivo às demandas institucionais.



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000

A contratação por meio de ata de registro de preços também possibilita maior competitividade entre os fornecedores, melhor formação de preços e maior transparência, além de conferir agilidade às contratações subsequentes, sem a necessidade de repetição do certame a cada nova demanda.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1 Conforme DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, além dos requisitos constantes neste termo de referência:
- 4.1.1 Os itens 9, 10, 16, 27, 30, 31, 32, 36, 75 e 110 são destinados a ampla concorrência, todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.
  - 4.1.2 O prazo para entrega do material é de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da nota de empenho;
  - 4.1.3 A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;
  - 4.1.4 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

#### **5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

- 5.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na definição de MATERIAIS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

#### **6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

- 6.1 O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU:

**“No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta”. (Fonte: TCU. Processo n° 500.117/96-9. Decisão n° 097/1997- Plenário)” (grifo nosso)**



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

## 8. DA MARGEM DE PREFERÊNCIA REGIONAL

O Município de São João do Paraíso optou por adotar o caráter de margem de preferência local na licitação para aquisição com o objetivo de fomentar a economia local e regional, promover a inclusão e competitividade das empresas da região e garantir um atendimento mais ágil e eficaz para a manutenção e suporte técnico dos equipamentos adquiridos.

### Motivos para a Adoção do Caráter Regional:

- 8.1.1 Fomento à Economia Local e Regional:** Ao priorizar a participação de empresas regionais na licitação, o município incentiva o desenvolvimento econômico da região, fortalecendo o comércio local e criando oportunidades de emprego. Isso contribui para a circulação de recursos na economia local, promovendo o crescimento sustentável da comunidade.
- 8.1.2 Inclusão e Competitividade Regional:** A adoção do caráter regional permite que pequenas e médias empresas locais participem do processo licitatório, aumentando a competitividade e diversificando as opções de fornecedores. Isso proporciona uma oportunidade justa para que empresas da região ofereçam seus produtos e serviços ao poder público, valorizando o mercado regional.
- 8.1.3 Facilidade e Agilidade no Atendimento:** Contratar fornecedores locais e regionais facilita a comunicação e o relacionamento entre o município e os prestadores de serviços bem como fornecedores. Além disso, em casos de manutenção ou suporte técnico, a proximidade geográfica possibilita um atendimento mais rápido e eficiente, minimizando o tempo de inatividade dos equipamentos e garantindo a continuidade dos serviços públicos.
- 8.1.4 Redução de Custos Logísticos:** Com fornecedores localizados na região, há uma redução significativa nos custos logísticos relacionados ao transporte e entrega dos equipamentos. Isso não apenas economiza recursos financeiros, mas também reduz o impacto ambiental associado ao transporte de mercadorias.
- 8.1.5 Fortalecimento das Redes de Cooperação:** A participação de empresas regionais na licitação reforça as redes de cooperação entre o setor público e o setor privado local. Isso pode resultar em parcerias futuras, beneficiando tanto a administração pública quanto o setor privado.

Assim, a escolha de dar margem de preferência a participação na licitação a empresas da região é uma estratégia que traz benefícios econômicos, sociais e logísticos, promovendo um ambiente de negócios saudável e sustentável para São João do Paraíso.

## 9. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DOS PRODUTOS



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



- 
- 9.1 Deverão as empresas vencedoras, sob pena de desclassificação, apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação pelo pregoeiro, amostra dos produtos ofertados. Tal condição justifica-se tendo em vista a necessidade da Administração de verificar previamente a qualidade, a conformidade e a adequação dos itens com as especificações técnicas constantes do edital, garantindo que os materiais a serem adquiridos atendam plenamente ao uso a que se destinam e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.
- 9.2 Caso as amostras não correspondam às exigências estabelecidas, a licitante será desclassificada, podendo ser convocada a próxima colocada, observada a ordem de classificação.





---

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2466/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ..... , portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ..... , na modalidade Pregão Eletrônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., ..... de ..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



**ANEXO III - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2466/2025**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unit.	VI. Total
01	710	PCT	<b>ACHOCOLATADO</b> EM PÓ INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: QUANTIDADE IGUAL OU INFERIOR A 17 GRAMAS DE CARBOIDRATOS POR PORÇÃO DE 20 GRAMAS DO PRODUTO. EMBALAGEM: ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.			
02	100	KG	<b>ACUCAR PARA CONFEITEIRO</b> ACUCAR PARA CONFEITEIRO TIPO GLACUCAR PCT 1 KG			
03	40	PCT	<b>ACUCAR REFINADO 1KG</b> OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, REFINADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PROPRIO, SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MINIMO 99% P-P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3% P-P SEM FERMENTACAO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLASTICO ATOXICO, VALIDADE MINIMA 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA			
04	2.770	PCT	<b>AÇÚCAR TIPO CRISTAL</b> TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5KG			
05	236	UND	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO TIPO DIETETICO A BASE DE STEVIA</b>			





			ACONDICIONADO EM FRASCOS PLASTICOS DE NO MINIMO 65ML COM BICO DOSADOR			
06	60	UND	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO TIPO DIETETICO A BASE DE SUCRALOSE</b> ACONDICIONADO EM FRASCOS PLASTICOS DE NO MINIMO 75ML COM BICO DOSADOR			
07	1.540	FARDO	<b>AGUA MINERAL - GARRAFA 1,5 LT</b> ACONDICIONADA EM GARRAFA, PLASTICO ATOXICO, COM PH MINIMO 7. VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDICIOES. FARDO COM SEIS UNIDADES			
08	2.010	FARDO	<b>ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML</b> ACONDICIONADA EM GARRAFA, PLASTICO ATOXICO, COM PH MINIMO 7. VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICIOES.FARDO COM 12 UNIDADES			
09	2.437	UND	<b>ÁGUA MINERAL NATURAL</b> SEM GÁS, GALÃO 20 LITROS REFILE			
10	750	CX	<b>ÁGUA MINERAL, 200ML EMBALAGEM EM COPO PLÁSTICO</b> COMPOSIÇÃO QUÍMICA MG-L: BICARBONATO - 8,000, CALCIO - 1,603, NITRATO - 0,740, SÓDIO- 0,152, CLORETO - 0,140 SULFATO - 0,100, POTÁSSIO -MENOR DE 0,100- DE 200ML CAIXA COM 48 UNIDADES.			
11	600	UND	<b>ALMÔNDEGAS</b> ALMÔNDEGAS DE CARNE BOVINA AO MOLHO DE TOMATE, PRAPARADA, ENLATADA, EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DA DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MINÍMA E DATA DE VALIDADE.			
12	600	PCT	<b>AMENDOIM CRU SEM CASCA</b> PCT 500 GRS CONSTITUIDO DE GRAOS VERMELHOS INTEIROS LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM FERMENTACAO MOFO ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.			
13	1.450	PCT	<b>AMENDOIM TORRADO</b> PACOTE COM 500 GRAMAS. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
14	1.074	PCT	<b>AMENDOIM TORRADO E MOÍDO</b> PACOTE COM 500 GRAMAS. ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E TOXINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA,			





			TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
15	1.300	PCT	<b>AMIDO DE MILHO 500GR</b> PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADO.			
16	2.692	PCT	<b>ARROZ BENEFICIADO</b> ARROZ BRANCO TIPO 1. COLORAÇÃO BRANCA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5KG.			
17	480	PCT	<b>ARROZ INTEGRAL, SUBGRUPO ARROZ INTEGRAL, LONGO FINO, TIPO 1</b> ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ARROZ- INTEGRAL- GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO ARROZ INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS, MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 06-09 DO MAPA, RDC 14-14, RDC 259-02 E RDC 360-03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. PACOTE DE 1KG.			
18	1.760	PCT	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> EMBALAGEM DE 1KG. INGREDIENTES: SOMENTE AVEIA. COM IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.			
19	325	UND	<b>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM</b> <b>EMBALAGEM DE 500ML</b>			





			AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PURO SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ 0,8%, EMBALAGEM ESCURA DE 500 ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO.			
20	300	CX	<b>BALA DE GOMA TIPO: GOMETES</b> TUBO SABOR: FRUTAS COLORIDAS CARACTERÍSTICAS: NÃO CONTÉM GLÚTEN INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AROMATIZANTES, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO, VERMELHO 40 E AZUL BRILHANTE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CAIXA PESO 32 G, COM 30 TUBOS COM 08 BALAS CADA.			
21	1.000	PCT	<b>BALA MACIA</b> SORTIDA MASTIGÁVEL TIPO: BALA MACIA SABOR: DIVERSOS CARACTERÍSTICAS: MASTIGÁVEL, SORTIDA, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA DE PALMA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EMULSIFICANTE MONOESTERATO DE GLICERINA E AROMATIZANTE CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE DE NO MÍNIMO 500G.			
22	150	UNID	<b>BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO</b> TABLETE COM 01 KG CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA - TABLETE COM 01 KG DE BOA QUALIDADE. COMPOSTO POR AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLÉICO INTERESTERIFICADO COMO POLIGLICEROL E AROMATIZANTES. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO			
23	280	UNID	<b>BARRA DE CHOCOLATE SABOR: AO LEITE</b> INGREDIENTES: AÇÚCAR, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA INS322 E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO INS 476 E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E LEITE E DERIVADO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL - QUANTIDADE POR PORÇÃO DE 25 G VALOR ENERGÉTICO 134 KCAL: 561 KJ 7%VD CARBOIDRATOS 15 G 5%VD PROTEÍNAS 1,9 G 2%VD GORDURAS TOTAIS 7,8 G 14%VD GORDURAS SATURADAS 4,8 G 22%VD GORDURAS TRANS			





			O FIBRA ALIMENTAR 0,7 G 3%VD SÓDIO 22 MG 1%VD VALORES DIÁRIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL OU 8.400 KJ. SEUS VALORES DIÁRIOS PODEM SER MAIORES OU MENORES, DEPENDENDO DE SUAS NECESSIDADES ENERGÉTICAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PESO MÍNIMO 1 KG			
24	650	PCT	<b>BATATA FRITA PROCESSADA, TIPO PALHA, SABOR NATURAL</b> ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BATATA FRITA PROCESSADA, TIPO PALHA, SABOR NATURAL: COMPOSTA DE BATATA, GORDURA VEGETAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME LAMINADO BOPP, ATÓXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 331-19, IN 60-19, RDC 259-02, RDC 360-03, RDC 273-05, RDC 14-14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NOATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE 400 GRAMAS			
25	100	UND	<b>BEBIDA LACTEA - PETIT SUISSE</b> IOGURTE, BANDEJA 320 GRAMAS			
26	400	CAIXA	<b>BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE</b> COM VITAMINAS B9, A E C. EMBALAGEM TIPO TETRA PAK COM CANUDO DE PLÁSTICO. EMBALAGEM COM 200ML, CAIXA COM 27 UNIDADES			
27	618	CX	<b>BISCOITO A BASE MAISENA</b> PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CRO BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 24 PACOTES DE 350 GRAMAS.			
28	612	PCT	<b>BISCOITO DOCE - COM RECHEIO DE FARINHA DE TRIGO</b> ENRIQUECIDO FERRO E ÁCIDO FÓLICO GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA AMIDO ACUCARES SORO DE LEITE SAL REFINADO EXTRATO DE MALTE MARGARINA FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO ESTABILIZANTE LECITINA			





			DE SOJA AROMA IDENTICO AO NATURAL DE BAUNILHA CONTEM SOJA E LEITE EMBALAGEM FILME BOPP. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 G			
29	100	CX	<b>BISCOITO SALGADO INTEGRAL - 360 GRAMAS</b> PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OLEO VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FARELO DE TRIGO, AÇÚCAR, GERGILIM, SAL, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS – BIRCABONATO DE AMONIO E BIRCABONATO DE SÓDIO – MELHORADOR DE FARINHA METABISULFITO DE SODIO E AROMATIZANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, 41,3% DE CEREAIS DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, CAIXA COM 20 PACOTES DE 360 GRAMAS.			
30	600	CX	<b>BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER</b> PRODUZIDO COM FARINHA DE TIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 24 PACOTES DE 350 GRAMS. SELO DA M. DIAS BRANCO			
31	600	CX	<b>BISCOITO TIPO MARIA/MAIZENA</b> CAIXA COM 24 PACOTES DE 350 GRAMAS. SELO DA M. DIAS BRANCO. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 24 PACOTES DE 350 GRAMAS. SELO DA M. DIAS			
32	525	CX	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO</b> EMBALAGEM 300 GRS. CAIXA COM 15 UNIDADES. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA,			





			TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 15 PACOTES DE 300 GRAMAS. ZERO LACTOSE			
33	820	PCT	<b>BOMBOM PACOTE</b> SABOR: CHOCOLATE BRANCO RECHEIO DE AVELA INGREDIENTES: ACUCAR OLEO VEGETAL FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO GORDURA VEGETAL LACTOSE CASTANHA DE CAJU LEITE EM PO INTEGRAL MANTEIGA DE MASSA DE CACAU FLOCOS DE ARROZ AMIDO DE MILHO SAL XAROPE DE GLUCOSE EMULSIFICANTES LETICINA DE SOJA - 322 POLIRICINOLEATO POLIGLICEROL - 476 AROMATIZANTE E FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO - 500II CONTEM GLUTEN TRACOS DE AMENDOAS AMENDOIM AVELA CASTANHA DO PARA E NOSES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG			
34	550	PCT	<b>CACAU EM PÓ, 50% A 100% DE CACAU</b> ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CACAU, EM PO FINO E HOMOGENEO, SOLUVEL, COMPOSTO DE 50% A 100% DE CACAU, LIVRE DE LACTOSE, ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE DE 200 GRAMAS.			
35	1.000	PCT	<b>CACAU EM PÓ, 50% A 100% DE CACAU</b> ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CACAU, EM PO FINO E HOMOGENEO, SOLUVEL, COMPOSTO DE 50% A 100% DE CACAU, LIVRE DE LACTOSE, ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE DE 1KG.			
36	6.750	PCT	<b>CAFÉ TORRADO TRADICIONAL E MOIDO</b> PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAO CONTEM GLUTEM, EMBALAGEM: 250 G, SELO DA ABIC COM TOLERANCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS PAUS etc., COM AUSENCIA DE LARVAS, PARASITOS E			





			SUBSTÂNCIA ESTRANHAS, UMIDADE MAXIMA DE 6% E RESIDUO MINERAL FIXO MAXIMO 5 P-P P-P CAFEINA MINIMA DE 0,7% P-P. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE MODO DE PREPARO COM A QUANTIDADE DE RENDIMENTO. RENDIMENTO: IGUAL OU INFERIOR 2 A 3 COLHERES DE SOPA PARA CADA LITRO DE ÁGUA. Marca de referência (TAIOBEIRAS / SERRA NOVA / TRÊS CORAÇÕES			
37	680	CX	<b>CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATE 250G</b> SABOR: VARIADOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: COM NO MINIMO 250G BOMBONS SORTIDOS, CX CONTENDO 18 UNIDADES. APOS A AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO AS CAIXAS DEVERAO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL DE PRESENTE DE DIVERSAS CORES. CARACTERÍSTICAS: VALIDADE MINIMA DE 6 MESES			
38	50	UND	<b>CALDO DE CARNE</b> 57G COMPOSICAO DE SAL AMIDO GLUTAMATO MONOSSODICO ACUCAR ALHO CEBOLA GORDURA VEGETAL EXTRATO DE CARNE BOVINA EM TABLETE COM NO MINIMO 9 GRS CADA ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO CONTENDO NO MINIMO 0 57 GRS DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276-05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES			
39	60	UND	<b>CALDO DE GALINHA</b> CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL AMIDO GLUTAMATO MONOSSODICO ACUCAR ALHO CEBOLA GORDURA VEGETAL EXTRATO DE CARNE DE FRANGO EM TABLETE COM NO MINIMO 9GRS CADA ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO CONTENDO NO MINIMO 0 57 GRS DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276-05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES			
40	225	PCT	<b>CANELA - EM PÓ</b> INGREDIENTE: CANELA EM PÓ - OBTIDA DO TRONCO DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS. ASPECTO: PÓ FINO E HOMOGÊNEO. CARACTERÍSTICAS: COLORAÇÃO PARDA AMARELADA OU MARROM CLARO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. EMBALAGEM: ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES DE 500G			
41	260	PCT	<b>CANELA EM CASCA</b> INGREDIENTE: CANELA EM CASCA - OBTIDA DO TRONCO DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS. ASPECTO: EM CASCA.			





			CARACTERÍSTICAS: COLORAÇÃO Parda amarelada ou marrom claro; aspecto, cheiro e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. EMBALAGEM: ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES DE 250G			
42	4.710	PCT	<b>CANJICA BRANCA DESPELICULADA, TIPO 1</b> APÓS COZIMENTO DEVERÁ MANTER-SE MACIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS			
43	400	PCT	<b>COCO – RALADO</b> INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA. CARACTERÍSTICAS: SECO, SEM AÇÚCAR, SEM MALTODEXTRINA, COLORAÇÃO: BRANCA, ASPECTO: FRAGMENTOS SOLTOS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, EMBALAGEM: ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG			
44	3.125	PCT	<b>COCO EM FLOCOS ÚMIDO</b> PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 GRAMAS			
45	150	PCT	<b>COCO RALADO. ÚMIDO E ADOÇADO</b> PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 GRAMAS			





46	300	UND	<b>COENTRO CONDIMENTO: COENTRO EM GRÃOS 50G</b> EM GRÃOS, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO INTENSA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 50G			
47	60	PCT	<b>COENTRO MOÍDO</b> ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50G			
48	1.020	PCT	<b>COLORÍFICO DE URUCUM EM PÓ -COLORAU, CORANTE BAIXO TEOR DE FUBÁ, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS.</b> EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTEGA DO PRODUTO. PACOTE COM 140 GRAMAS			
49	100	UND	<b>IOGURTE DE SOJA</b> IOGURTE DE SOJA: ALIMENTO COM SOJA SABOR NATURAL, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE OU TRAÇOS DE LEITE E SEM COLESTEROL. NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM DE 180 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.			
50	4.000	UND	<b>IOGURTE NATURAL</b> IOGURTE NATURAL: IOGURTE INTEGRAL TRADICIONAL DE ESPESSURA DENSA, SEM CORANTES, UNIDADE DE 500 GRAMAS, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM SEM PRESENÇA DE DANOS, EM ÓTIMO ESTADO.			
51	200	UND	<b>IOGURTE ZERO LACTOSE</b> IOGURTE ZERO LACTOSE: BEBIDA LACTEA INTEGRAL, DE SABOR NATURAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, SEM CORANTES ADICIONADOS. UNIDADES DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM SEM PRESENÇA DE DANOS, EM ÓTIMO ESTADO.			
52	1.130	LATA	<b>COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE</b> LEITE EM PÓ SEM LACTOSE LATA 300 GR. INGREDIENTES: MISTURA A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, XAROPE DE MILHO, AÇÚCAR, FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SAL, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ÁCIDO ARCÓRBICO, ÓXIDO DE ZINCO, PIROFOSFATO FÉRRICO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, RIBOFLAVINA, VITAMINA A, NIACINAMIDA, VITAMINA B6 , MONONITRATO DE TIAMINA, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D, VITAMINA B12,			





			EMULSIFICANTE LECITINA E MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL BETACAROTENO-, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. ALÉRGICO: CONTÉM DERIVADO DE SOJA			
53	242	UND	<b>CRAVO DA INDIA 50G</b> CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTENDO 50G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE			
54	1.560	UND	<b>CREME DE LEITE - 200ML – TETRA PAK</b> QUANTIDADE DE CARBOIDRATOS IGUAL OU INFERIOR A 0,6 GRAMAS, PORÇÃO DE 15 GRAMAS, QUANTIDADE DE PROTÉINA IGUAL OU SUPERIOR A 0,4 GRAMAS, PORÇÃO DE 15 GRAMAS, EMBALADO EM UNIDADE PESANDO 200 GRAMAS COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146 DE 07-03-96 E SUAS POSTERIORIDADES ALTERACOES			
55	3.500	UND	<b>EXTRATO - DE TOMATE</b> INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, ALHO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SEM PELE, SEM SEMENTES E SEM CORANTES ARTIFICIAIS ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM: ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍTEGRA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO			
56	1.100	PCT	<b>FARINHA DE MANDIOCA FINA, BRANCA</b> TORRADA, TIPO 01, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. PACOTE COM 1KG			
57	200	PCT	<b>FARINHA DE MILHO</b> FARINHA DE MILHO, OBTIDA DO GRAO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, NA COR AMARELA, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, COM UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS, VALIDADE MINIMA DE 7			





			MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263-05, RDC 344-02, RDC 259-02, RDC 360-03, RDC 14-14 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE 500 GRAMAS.			
58	2.520	PCT	<b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO</b> PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG			
59	2.310	PCT	<b>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO</b> PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1KG			
60	1.800	PCT	<b>FEIJÃO CARIOSA-CARIOQUINHA</b> TIPO 1, SAFRA NOVA. PACOTE COM 5 KG, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, INSENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			
61	300	PCT	<b>FEIJÃO PRETO, TIPO 1</b> SAFRA NOVA. PACOTE COM 1 KG, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, INSENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSOS E SUJIDADES. EMBALAGEM			





			PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTEGA DO PRODUTO			
62	1.036	PCT	<b>FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ</b> ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAQUIER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 500 GR, ATÓXICO. EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO			
63	850	PCT	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. CARACTERÍSTICAS: FERMENTO EM PÓ FINO, COLORAÇÃO BRANCA. EMBALAGEM: ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍTEGRA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGENS DE 250G			
64	320	LATA	<b>FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 1 ANO A 3 ANOS</b> FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 1 ANO A 3 ANOS DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA, VITAMINAS E MINERAIS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES -SACAROSE E FRUTOSE- E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS			
65	320	LATA	<b>FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 6 MESES A 12 MESES</b> FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 6 MESES A 12 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS, VITAMINAS E MINERAIS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES -SACAROSE E FRUTOSE- E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS			
66	1.510	KG	<b>FUBÁ DE MILHO</b> INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO EM PÓ FINO, COLORAÇÃO AMARELA, ISENTO DE UMIDADE, MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. EMBALAGEM: ORIGINAL DO FABRICANTE, INTEGRA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA			
67	550	UNID	<b>GELATINA EM PO 20G</b>			





			GELATINA PÓ SABORES VARIADOS EMBALAGEM PACOTE COM 20G			
68	250	UND	<b>GOIABADA TIPO CASCAO 300GRS</b> DOCE, DE CORTE, SABOR GOIABADA CASCAO, COMPOSTO DE GOIABA, ACUCAR, PECTINA, ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM CONSISTENCIA FIRME PARA CORTE, COR AVERMELHADA, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS, SEM SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, COM VALIDADE DE 12 MESES NA DATA DA FABRICACAO E 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272-05, RDC 259-02, RDC 360-03 E RDC 14-14 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA			
69	125	PCT	<b>GRANOLA TRADICIONAL</b> PRODUTO NATURAL, ISENTO DE MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES OU SABOR DIFERENTES DA SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. EMBALAGEM RESISTENTE, ÍTEGRA, DE 1 KG, CONTENDO MARCA, DADOS DO FABRICANTE, LOTE-DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, OS ITENS ALIMENTARES DEVERÃO TER, NO MÍNIMO, 75% DE SUA VALIDADE, CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO			
70	770	FARDO	<b>IOGURTE CHUPETINHA</b> INGREDIENTES LEITE PASTERIZADO, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTA. SABOR: MORANGO, COCO, ABACAXI, PÊSSEGO OU TUTI-FRUTI. PESO: 120G POR UNIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FARDO COM 60 UNIDADES			
71	30	UND	<b>KETCHUP - MÍNIMO DE 3 KG</b> EMBALAGEM: PESO MÍNIMO 3 KG. DATA DE FABRICAÇÃO: DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
72	4.650	UND	<b>LEITE CONDENSADO - TETRA PAK</b> LEITE CONDENSADO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE, NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM TETRA PAK 395GR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NÚMERO			





			DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGENCIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04-09-1997 E DO REGULAMENTO DA INSPECACAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. QUANTIDADE DE CARBOIDRATOS IGUAL OU INFERIOR A 11 G, PORÇÃO DE 20 G, QUANTIDADE DE PROTEÍNA IGUAL OU SUPERIOR A 1,4 G PORÇÃO DE 20 G			
73	400	UND	<b>LEITE DE COCO</b> 200ML LEITE DE COCO EMBALAGEM DE VIDRO GARRAFA COM 200ML - QUANTIDADE DE SÓDIO IGUAL OU INFERIOR A 8 MG POR PORÇÃO DE 15 G			
74	400	LATA	<b>LEITE EM PO A2</b> LEITE INTEGRAL INSTANTANEO LATA 380G. O LEITE PRODUZIDO A PARTIR DE VACAS COM GENÓTIPO A2A2 NÃO PROMOVE A FORMAÇÃO DE BCM-7 - BETACASOMORFINA-7-, QUE PODE CAUSAR DESCONFORTO DIGESTIVO. DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			
75	7.500	PCT	<b>LEITE EM PÓ, INTEGRAL</b> INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS			
76	420	UND	<b>LEITE INTEGRAL</b> LEITE INTEGRAL UHT, TIPO A, SEM GLUTÉN, EMBALAGEM COM 1 LITRO. LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES: TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DISSÓDICO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. MARCAS-REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, CAMPONESA, CEMIL			





77	150	UND	<b>LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE</b> LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE UHT, TIPO A, SEM GLUTÉN, EMBALAGEM COM 1 LITRO. LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES: TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DISSÓDICO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. MARCAS-REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, CAMPONESA, CEMIL			
78	3.620	PCT	<b>MACARRÃO PAI-NOSSO</b> MACARRÃO COM OVOS, PAI-NOSSO PACOTE DE 500 GRAMAS.			
79	5.110	PCT	<b>MACARRÃO - ESPAGUETE N 8</b> INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E BETA CAROTENO. CARACTERÍSTICAS: MASSA ALIMENTÍCIA SECA, FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, PRÓPRIA DO FABRICANTE, ÍNTegra E LIMPA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM PESO LÍQUIDO DE 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 MESES APÓS O RECEBIMENTO			
80	5.110	PCT	<b>MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO</b> ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS			
81	800	PCT	<b>MACARRÃO INTEGRAL</b> FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA 500G			
82	120	PCT	<b>MACARRÃO SEM GLÚTEM</b> MACARRÃO DE ARROZ TIPO ESPAGUETE, PENNE 500 GRAMAS			
83	30	UND	<b>MAIONESE - PESO MÍNIMO DE 3 KG</b> EMBALAGEM: POTE PESO DE NO MÍNIMO 3 KG. DATA DE FABRICAÇÃO: DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE			





			VALIDADE: MÍNIMO DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
84	120	UND	<b>MAIONESE 500GR</b> EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS COM ADICAO DE CONDIMENTOS SUBSTÂNCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES DE CONSISTENCIA CREMOSA NA COR CAMARELO CLARO COM CHEIRO E SABORES PROPRIOS ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO; ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA			
85	1.806	POTE	<b>MANTEIGA POTE COM 500 GRS</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL, ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. IGUAL OU SUPERIOR A ITAMBE			
86	462	POTE	<b>MARGARINA COM SAL</b> INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL -CLORETO DE SÓDIO-, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, BHT, EDTA, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, CURCÚMA E BETA CAROTENO. POTE COM 500 GRAMAS			
87	860	POTE	<b>MANTEIGA SEM SAL</b> TIPO DE GORDURA 100% LÁCTEA, 0% GORDURA TRANS, SEM ADIÇÃO DE SAL, TIPO E CAPACIDADE DA EMBALAGEM ATÓXICA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES, O PRODUTO NÃO DEVE CONTER IMPUREZAS OU DEFEITOS NA EMBALAGEM OU CAIXA. TABELA NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE PRESENTE E NÍTIDA 200 GRAMAS.			
88	250	KG	<b>MASSA DE PASTEL 1 KG</b> ROLO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 01 KG			
89	350	PCT	<b>MASSA DE PASTEL 500 G</b> DISCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 G			





90	3.142	PCT	<b>MILHO PARA PIPoca</b> PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS			
91	400	UND	<b>MILHO VERDE - LATA GRANDE</b> MILHO VERDE LATA - PESO MÍNIMO DRENADO DE 1,7 KG			
92	400	UND	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EMLATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATAS DE 170 GRAMAS			
93	1.022	PCT	<b>MISTURA PARA BOLO</b> SABOR COCO BAUNILHA E FESTA 400GRS MISTURA PARA BOLO SABOR COCO BAUNILHA E FESTA 400GRS			
94	100	PCT	<b>MISTURA PARA MINGAU 230GR</b> FARINHA-MISTURA PARA MINGAU PRÉ COZIDO SABORES VARIADOS: MILHO, AVEIA, ARROZ, MULTI CEREAIS. PACOTE COM 230G. COM VITAMINAS E MINERAIS - INCLUINDO IODO, FERRO E ZINCO- PROTEINAS E ENERGIA. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO 78%, ACUCAR, AMIDO DE MILHO, FOSFATO DISSODICO, CARBONATO DE CALCIO, MISTURA DE VITAMINAS E MINERAIS -VITAMINAS A, D, E, B1, B2, B6, B12, K, BIOTINA, NIACINA, ACIDO FOLICO, ACIDO PANTOTENICO, ZINCO E IODO- PIROSFATO FERRICO, SAL E AROMATIZANTE. CONTÉM GLUTEM			
95	530	UND	<b>MOLHO - DE TOMATE</b> INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, ALHO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SEM PELE, SEM SEMENTES E SEM CORANTES ARTIFICIAIS ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM: ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA, CONTENDO A			





			IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO			
96	100	KG	<b>MORTADELA TIPO BOLONHA FATIADA</b> INGREDIENTES BASICOS CARNE BOVINA E SUINA EMULSIFICADO ACRESCIDOS OU NAO DE TOUCINHO ADICIONADO DE INGREDIENTES EMBUTIDO EM ENVOLTORIO NATURAL E SUBMETIDO AO TRATAMENTO TERMICO ADEQUADO UMIDADE MAXIMO DE 65% PROTEINA MINIMO DE 12% GORDURA MAXIMO DE 20% CARBOIDRATOS MAXIMO DE 10% DEVERAO ESTAR FATIADOS EM FATIAS APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO LEITOSO ATOXICO LACRADA SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFICIE SEM FUROS E SEM ACUMULOS COM ROTULO ADESIVO VALIDADE DEVERAO TER VALIDADE MINIMA DE 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO O PRODUTO NAO DEVERA TER A DATA DE FABRICACAO ANTERIOR A 15 DIAS DA DATA DE ENTREGA ROTULAGEM DEVERA ESTA DE ACORDO COM O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUCAO NORMATIVA N 22 DE 24-11-05 REGULAMENTO TECNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO MINISTERIO DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO BRASIL			
97	4.250	UND	<b>ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1</b> ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900ML			
98	130	UND	<b>ORÉGANO DESIDRATADO</b> EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM -RÓTULO- DO PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. NA DATA DA ENTREGA, OS ITENS ALIMENTARES DEVERÃO TER, NO MÍNIMO, 75% DE SUA VALIDADE, CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 100 G			
99	4.370	DZ	<b>OVO BRANCO</b>			





			FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS -PENTE COM CAPACIDADE PARA TRINTA UNIDADES OU CAIXA PARA UMA DÚZIA-. PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS			
100	1.015	UND	<b>OVOS DE CHOCOLATE CASEIRO</b> OVOS DE CHOCOLATE CASEIRO, AO LEITE, EM FORMATO DE OVO DE PASCOA COM CHOCOLATE BRANCO DE 3G DENTRO. COMPOSTO DE AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, NÃO CONTENDO GLÚTEN, NÃO PERMITIDO O USO DE GORDURA HIDROGENADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADO DE CACAU, MASSA DE CACAU EM PÓ OU MANTEIGA DE CACAU, COM OUTROS INGREDIENTES. CONTENDO NO MÍNIMO 25% DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU, SENDO UNIDADE DE 100 GRAMAS. SABOR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICO DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM PAPEL ALUMINIO, COM FITILHO NA AMARRAÇÃO DO OVO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE PESO DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM PARA A ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
101	1.715	UND	<b>PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 47, RESOLUÇÃO RDC Nº 344-02, RDC Nº 259-02 E RDC Nº 360-03 DA ANVISA-MS. INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, UVAS PASSAS, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO E-OU GEMA DE OVO E MANTEIGA. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS E EDULCORANTES. PESO MÍNIMO DE 400 G			
102	190	PCT	<b>PÃO DE FORMA INTEGRAL</b> ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PÃO DE FORMA, INTEGRAL 7 GRAOS, PECA FATIADA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GRAO DE TRIGO, GRAO DE CENTEIO, GRAO DE MILHO, GIRASSOL, LINHACA, GORDURA VEGETAL FERMENTO			





			BIOLOGICO, CEVADINHA, GERME DE TRIGO, SAL, ACUCAR, FARINHA DE LINHACA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARELO DE TRIGO, CONSERVADOR, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO, E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12-01, RDC 259-02, RDC 360-03, RDC 344-02, RDC 263-05 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 8 DIAS NA DATA DA ENTREGA. PACOTE 400 GRAMAS.			
103	660	PCT	<b>PAO DE FORMA TRADICIONAL 400G</b> PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ACUCAR SAL OVOS LEITE MARGARINA E FERMENTO. DEVE SER DE TEXTURA MACIA E ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA SER FATIADO E PESAR NO MINIMO 400 G CADA UNIDADE E CONTER 20% DEFARELO DE TRIGO			
104	222	PCT	<b>PIMENTA DO REINO MOIDA PO FINO</b> OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPECIES GENUINOS GRAOS SAOS LIMPOS DESSECADOS MOIDOS DE COLORACAO CINZA ESCURO COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE. ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO DE MINIMO DE 100 G			
105	760	FARDO	<b>PIPOCA DE MILHO DOCE - FD COM 20 UNIDADES EM PCTS DE 40G CADA.</b> INGREDIENTES: CANJICAO, AÇUCAR CRISTAL, XAROPE DE GLUCOSE DE MILHO, NÃO CONTÉM GLÚTEN			
106	630	PCT	<b>PIRULITO DE FRUTAS 600 GRAMAS.</b> PIRULITO DE FRUTAS PACOTE COM 600GRAMAS C-50UN			
107	1.170	PCT	<b>PIRULITO PSICODÉLICO TIPO CHAVES: 45 G</b> INGREDIENTES: AÇUCAR, XAROPE, GLUCOSE, CORANTE ARTIFICIAL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PACOTE DE 600 G			
108	1.100	PCT	<b>PO DE CAFE TORRADO - TRADICIONAL E MOIDO</b> PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAO CONTEM GLUTEM, EMBALAGEM: 500 G, SELO DA ABIC COM TOLERANCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS PAUS ETC, COM AUSENCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIA ESTRANHAS, UMIDADE MAXIMA DE 6% E RESIDUO MINERAL FIXO MAXIMO 5 P-P P-P CAFEINA MINIMA DE 0,7% P-P. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE MODO DE PREPARO COM A			





			QUANTIDADE DE RENDIMENTO. RENDIMENTO: IGUAL OU INFERIOR 2 A 3 COLHERES DE SOPA PARA CADA LITRO DE ÁGUA Marca de referência (TAIOBEIRAS / SERRA NOVA / TRÊS CORAÇÕES)			
109	974	UND	<b>PO PARA REFRESCO</b> COMPOSTO DE ACUCAR POLPA DE FRUTA DESIDRATADA ANTI UMECTANTE CORANTE INORGANICO ESPESSANTE EDUCORANTES ARTIFICIAIS CONTEM FENILALANINA SACO PLASTICO ATOXICO DE 1 KG COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS SABOR DE FRUTAS VARIADOS			
110	2.520	PCT	<b>POLVILHO - AZEDO</b> CARACTERÍSTICAS: FÉCULA DE MANDIOCA -MODIFICADA POR MEIO DE FERMENTAÇÃO ASPECTO: EM PÓ, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE BOLORES, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM: TERMOSELADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE E DATA VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG			
111	900	PCT	<b>POLVILHO - DOCE</b> CARACTERÍSTICAS: FÉCULA DE MANDIOCA. ASPECTO: EM PÓ, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE BOLORES, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM: TERMOSELADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE E DATA VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG			
112	150	KG	<b>PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA</b> FATIADO FATIAS APROXIMADAMENTE 20G CADA RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLASTICO LEITOSO ATOXICO LACRADA SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE SEM FUROS E SEM ACUMULOS COM ROTULO ADESIVO VALIDADE DEVERAO TER VALIDADE MINIMA DE 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO O PRODUTO NAO DEVERA TER DATA DE FABRICACAO ANTERIOR A 15 DIAS DA DATA DA ENTREGA ROTULAGEM DEVERA ESTAR EM ACORDO COM O REGULAMENTO TECNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO			





113	530	PCT	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA: DE SOJA</b> INGREDIENTES: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA E CORANTE NATURAL CARAMELO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: 26G DE PROTEÍNA, 10G DE GLICÍDIOS, VCT 150 KCAL E 8,5G DE FIBRAS. CARACTERÍSTICAS: EM GRÃOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTegra, LIMPA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA			
114	440	KG	<b>QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO</b> FATIAS APROXIMADAMENTE 20G CADA RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO LEITOSO ATOXICO LACRADA SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFICIE SEM FUROS E SEM ACUMULOS COM ROTULO ADESIVO VALIDADE DEVERAO TER VALIDADE MINIMA DE 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO O PRODUTO NAO DEVERA TER DATA DE FABRICACAO ANTERIOR A 15 DIAS DA DATA DA ENTREGA ROTULAGEM DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUCAO NORMATIVA N 22 DE 24-11-05 REGULAMENTO TECNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO BRASIL			
115	2.750	UND	<b>REFRIGERANTE PADRÃO COLA PET 2L</b> INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA ACUCAR CAFEINA EXTRATO DE NOZ DE COLA CORANTE CARAMELO IV ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL			
116	3.715	UND	<b>REFRIGERANTE SABORES SORTIDOS</b> COM 02 LITROS ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO IV ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL PRAZO DE VALIDADE- LOTE- VIDE MARCAÇÃO			
117	150	UND	<b>REQUEIJAO CREMOSO 200 G</b> REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200 GR. MARCA DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A NESTLE			
118	1.020	KG	<b>SAL REFINADO IODADO</b> PACOTE DE 1 KG. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO			





			DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			
119	400	FARDO	<b>SALGADINHO DE MILHO - SABOR QUEIJO</b> INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO -GENETICAMENTE MODIFICADA POR AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDOCROMEOPHORES-, ÓLEO VEGETAL, PREPARADO PARA SALGADINHO SABOR QUEIJO -SAL, SORO DE LEITE, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, PROTEÍNAS HIDROLISADAS DE CEREAIS, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTES, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO-, SAL, COLORÍFICO E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FARDO COM 40 UNIDADES DE 15G CADA			
120	3.000	KG	<b>SALSICHA DE CARNE BOVINA-SUINA TIPO HOT DOG</b> INGREDIENTES: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, ÁGUA 17,7%, PELE SUÍNA, PROTEÍNA DE SOJA 4%, PELE DE AVE, SAL, AMIDO 1,9%, CARNE DE AVE, CONDIMENTOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS NECESSÁRIAS A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO DE NO MÁXIMO 10%, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS. EMBALAGEM: PRODUTO EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE EMBALAGEM DEVERÃO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF-DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 30 TRINTA DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
121	360	FRASCO	<b>SUCO CONCENTRADO DE CAJU</b> CARACTERÍSTICAS: SABOR DE CAJU, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILuíDO EM ÁGUA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CAJU, ÁGUA E SUCO CONCENTRADO DE CAJU, ÁCIDO CÍTRICO, GOMA XANTANA, SORBATO DE POTÁSSIO E METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM: GARRAFA PET, CONTENDO			





			500ML. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFAS DE 500 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
122	350	FRASCO	<b>SUCO CONCENTRADO DE GOIABA</b> CARACTERÍSTICAS: SABOR DE GOIABA, SEM AÇÚCAR, PARA SER DILuíDO EM ÁGUA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, POLPA DE GOIABA, ÁCIDO CÍTRICO, ANTOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, VITAMINA C, GOMA XANTANA, SORBATO DE POTÁSSIO E METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM: GARRAFA PET, CONTENDO 500ML. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFAS DE 500 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
123	2.250	LITRO	<b>SUCO DE UVA UHT</b> EMBALAGEM TETRA PACK, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, 100% SUCO DE FRUTA, PRODUTO NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, SEM REFRIGERAÇÃO, NÃO DILuíDO, PROVENIENTE DE SUCO DE FRUTA DE ESPÉCIES SÃS, GENUÍNAS E LIMPAS. DEVERÁ OBEDECER AOS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM 1L. COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DA MARCA, LISTA DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NA DATA DA ENTREGA, OS ITENS ALIMENTARES DEVERÃO TER, NO MÍNIMO, 75% DE SUA VALIDADE, CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO			
124	500	UND	<b>TAPIOCA EM GOMA, BRANCA</b> EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, NÃO-VIOLADA. LIVRE DE SUJIDADES, UMIDADE, PARASITAS OU LARVAS, COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO COM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. NÃO REFRIGERADA. NA DATA DA ENTREGA, OS ITENS ALIMENTARES DEVERÃO TER, NO MÍNIMO, 75% DE SUA VALIDADE, CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 500 G			
125	500	UND	<b>TEMPERO</b> ALHO E SAL 300GR. PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOSE SAL			
126	330	PCT	<b>TEMPERO COMPLETO</b>			





			PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 300 GRAMAS.			
127	50	PCT	<b>TEMPERO EM PO SACHE</b> DIVERSOS SABORES, COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SAZÓN COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM 12 SACHES DE 5 GRAMAS CADA			
128	70	PCT	<b>TORRADA INTEGRAL</b> COM, PELO MENOS, CROCANTE, EMBALAGEM DE 120 A 150 G, RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM -RÓTUULO- DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. NA DATA DA ENTREGA, OS ITENS ALIMENTARES DEVERÃO TER ESTAR ÍNTEGROS E APRESENTAR, NO MÍNIMO, 75% DE SUA VALIDADE, CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO			
129	350	UND	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL</b> VINAGRE, DE ÁLCOOL, COMPOSTO DE FERMENTADO ACETICO DE ÁLCOOL, AGUA E CONSERVANTE; COM ACIDEZ VOLATIL MINIMA DE 4%; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇAO NORMATIVA 55-02, DECRETO 6.871-09, INSTRUÇAO NORMATIVA 06-12; RDC 259-02 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. 750 ML.			
130	40	UND	<b>VINAGRE DE MACA 750 ML.</b> INGREDIENTES: FERMENTADO ACETICO DE MACA AGUA E CONSERVANTE INS224. ACIDEZ. 4,0%. SEM GLUTEN. EMBALAGEM 750 ML, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE			





131	2.000	UND	<p><b>SELETA CONGELADA</b></p> <p>NO MÍNIMO 2 OPÇÕES DE LEGUMES -CENOURA, VAGEM, BRÓCOLIS E ERVILHA- O CORTE DEVE SER EM CUBOS PEQUENOS, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, CONGELADO, O PESO DA EMBALAGEM DEVE SER DE 2KG A 4KG, AS INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NA ROTULAGEM LOTE, VALIDADE, MARCA, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM ATÓXICA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA, 6 MESES. TABELA NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE PRESENTE E NÍTIDA.</p>			
132	1.000	PCT	<p><b>BANANINHA O AÇÚCAR</b></p> <p>100% FRUTA: FEITA UNICAMENTE DE BANANA, COM AÇÚCARES NATURAIS DA PRÓPRIA FRUTA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES: IDEAL PARA DIETAS RESTRITIVAS. PRÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE -23 A 30G, É FÁCIL DE TRANSPORTAR PARA QUALQUER LUGAR. NUTRITIVA: FONTE DE FIBRAS, POTÁSSIO E OUTROS NUTRIENTES DA BANANA. SABOR E TEXTURA: TEXTURA MACIA E SABOR INTENSO DA BANANA, QUE PODE SER USADA EM DIVERSAS RECEITAS OU CONSUMIDA PURA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EM PERFEITA CONDIÇÕES SEM PRESENÇA DE FUNGOS OU SUJIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, PACOTE COM 12 UNIDADES.</p>			
133	43	CX	<p><b>BOLACHA ÁGUA E SAL</b></p> <p>FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO. SEM ADIÇÃO DE LEITE OU DERIVADOS. EMBALAGEM ATÓXICA E EM PERFEITO ESTADO, SEM PRESENTES FUNGOS OU SUJIDADES. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. TABELA NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE PRESENTE E NÍTIDA, 24 UNIDADES, 350 GRAMAS CADA PACOTE.</p>			
134	100	PCT	<p><b>CÚRCUMA -AÇAFRÃO</b></p> <p>CÚRCUMA MOÍDA, ESPECIARIA DE SABOR INTENSO E AROMA INEBRIANTE, COMUMENTE USADA NA CULINÁRIA. CONHECIDA TAMBÉM COMO -AÇAFRÃO DA TERRA-, SUA COR É DE UM AMARELO VIVO. DE 500G A 1KG. SEM ADIÇÃO DE QUALQUER OUTRO TIPO DE PREPARO, TAIS COMO, FARINHA DE TRIGO OU MANDIOCA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM PRESENÇA DE FUNGOS OU SUJIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.</p>			





135	20	LATA	<p><b>FÓRMULA INFANTIL</b> À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, DESENVOLVIDA PARA LACTENTES DE 0-3 ANOS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE. CONTENHA DHA, ARA, TAURINA E NUCLEOTÍDEOS PARA SUPORTE NUTRICIONAL ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL. SEM GLÚTEN E SEM FENILALANINA, FORNECE NUTRIENTES BALANCEADOS COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS. EMBALAGEM ATÓXICA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM PRESENÇA DE FUNGOS OU SUJIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.IGUAL OU SIMILAR Á NEOCATE LCP.</p>			
136	813	UND	<p><b>ÁGUA MINERAL NATURAL</b> SEM GÁS, GALÃO 20 LITROS REFILE COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA 25%</p>			
137	250	CX	<p><b>ÁGUA MINERAL, 200ML EMBALAGEM EM COPO PLÁSTICO</b> COMPOSIÇÃO QUÍMICA MG-L: BICARBONATO - 8,000, CALCIO - 1,603, NITRATO - 0,740, SÓDIO-0,152, CLORETO - 0,140 SULFATO - 0,100, POTÁSSIO -MENOR DE 0,100- DE 200ML CAIXA COM 48 UNIDADES. COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA 25%</p>			
138	898	PCT	<p><b>ARROZ BENEFICIADO</b> ARROZ BRANCO TIPO 1. COLORAÇÃO BRANCA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5KG. COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA 25%</p>			
139	207	CX	<p><b>BISCOITO A BASE MAISENA</b> PRODUZIDO COM FARINHA DE TIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CRO BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES</p>			





			A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 24 PACOTES DE 350 GRAMAS. <b>COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA 25%</b>			
140	200	CX	<b>BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER</b> PRODUZIDO COM FARINHA DE TIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 24 PACOTES DE 350 GRAMS. SELO DA M. DIAS BRANCO <b>COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA 25%</b>			
141	200	CX	<b>BISCOITO TIPO MARIA/MAIZENA</b> CAIXA COM 24PACOTES DE 350 GRAMAS. SELO DA M. DIAS BRANCO. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 24 PACOTES DE 350 GRAMAS. SELO DA M. DIAS <b>COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA 25%</b>			
142	175	CX	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO</b> EMBALAGEM 300 GRS. CAIXA COM 15 UNIDADES. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 15 PACOTES DE 300 GRAMAS. ZERO LACTOSE <b>COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA 25%</b>			
143	2.250	PCT	<b>CAFÉ TORRADO TRADICIONAL E MOIDO</b> PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAO CONTEM GLUTEM, EMBALAGEM: 250 G, SELO DA ABIC COM TOLERANCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS PAUS etc., COM AUSENCIA DE LARVAS, PARASITOS E			





			SUBSTÂNCIA ESTRANHAS, UMIDADE MAXIMA DE 6% E RESIDUO MINERAL FIXO MAXIMO 5 P-P P-P CAFEINA MINIMA DE 0,7% P-P. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE MODO DE PREPARO COM A QUANTIDADE DE RENDIMENTO. RENDIMENTO: IGUAL OU INFERIOR 2 A 3 COLHERES DE SOPA PARA CADA LITRO DE ÁGUA. Marca de referência (TAIOBEIRAS / SERRA NOVA / TRÊS CORAÇÕES <b>COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA 25%</b>			
144	2.500	PCT	<b>LEITE EM PÓ, INTEGRAL</b> INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 400 GRAMAS <b>COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA 25%</b>			
145	840	PCT	<b>POLVILHO - AZEDO</b> CARACTERÍSTICAS: FÉCULA DE MANDIOCA -MODIFICADA POR MEIO DE FERMENTAÇÃO ASPECTO: EM PÓ, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE BOLORES, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM: TERMOSELADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE E DATA VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG <b>COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA 25%</b>			
<b>TOTAL</b>						

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas.

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias a contar do recebimento da requisição.

PRAZO DE VALIDADE DO OBJETO:

(Mínimo de 75% validade total do produto).



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

**CNPJ/MF 24.791.154/0001-07**

São João do Paraíso-MG-39540-000



---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

São João do Paraíso-MG-39540-000



---

ANEXO IV – AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2466/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



**ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**  
**PROCESSO Nº 2466/2025**

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Arthur Trancoso, 08 – Centro, nesta cidade, a Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo Administrativo Licitatório nº 2466/2025 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE/ VALOR							
				Órgão gerenciador			Limite por adesão para órgão não participante		Limite de adesões permitidas		
				QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	QUANT	VL. TOTAL	QUANT	VL. TOTAL	

**01 - DO OBJETO:**

I - O objeto desta Ata é o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretariais municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme descrito abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
TOTAL						

**02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Arthur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000

vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

- II -** Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III -** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

#### **03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- I -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

#### **04 - DO PREÇO**

- I -** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 057/2025.
- II -** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III -** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 057/2025, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- I -** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II -** O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 2 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III -** O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

#### **06 - DO PAGAMENTO**

- I -** Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000

(trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

- II - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I - Termo de referência;
- III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV - A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
  - IV.I - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.
- V - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VII - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VIII - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- IX - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

**CNPJ/MF 24.791.154/0001-07**

São João do Paraíso-MG-39540-000

pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (\underline{TX} / 100)$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

## 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

## 08 - DAS PENALIDADES



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

**CNPJ/MF 24.791.154/0001-07**

São João do Paraíso-MG-39540-000



8.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 155 da Lei nº 14.133, quais sejam:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de





- contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
- registro de ponto;
  - recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
  - comprovante de depósito do FGTS;
  - recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
  - recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
  - recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII- entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII- impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV - apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII- deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIII deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do





- 8.1.2
- XL - serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.
- 8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
- I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
- II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
- IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
- V - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10., subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
- VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
- VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.





- c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:
- I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
- II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
  - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
- não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - der causa à inexecução total do contrato.
- d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
- I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:
- fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
  - dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

## 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

- 9.2 Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.
- 9.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

## **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1** O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.
- 10.2** A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21

## **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- I – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### **Pela Administração, quando:**

- A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

**CNPJ/MF 24.791.154/0001-07**

São João do Paraíso-MG-39540-000



oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.

\*A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, **é facultado à administração:**

- POSSIBILIDADE DE CONVOAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO E SEGUINTE EM CASO DE CANCELAMENTO DA ATA E POR QUAL PREÇO;

## 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

**12.1** As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

## 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São Joao do Paraíso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

\_\_\_\_\_ /MG, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS  
Prefeita Municipal de São Joao do Paraíso/MG



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2466/2025  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025  
MINUTA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DO PARAÍSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.791.154/0001-07, com sede na Praça Arthur Trancoso, 08 – Centro – nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr.<sup>a</sup> SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS; e a \_\_\_\_\_, CNPJ Nº....., com sede na ..... a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por \_\_\_\_\_, resolvem firmar o presente contrato para fornecimento de \_\_\_\_\_, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 2466/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2025, sob a regência da Lei Federal de nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretariais municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme descrito abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	VL. Unit.	VL. Total
TOTAL						

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 2.1 O contratante pagará ao contratado, valor de R\$ \_\_\_\_\_
- 2.2 O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.
- 2.3 O pagamento será realizado mensalmente, até o 30 (trigésimo) dia útil do mês seguinte àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.
- 2.4 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 2.4.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

**CNPJ/MF 24.791.154/0001-07**

São João do Paraíso-MG-39540-000

equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

- 2.5 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.6 Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 2.7 O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.
- 2.8 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.
- 2.9 O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.
- 2.10 Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentará de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.
- 2.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (\underline{TX} / 100)$$

30

**TX** = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

- 3.1 Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.
- 3.2 Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo **INPC (IBGE)** ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.
- 3.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1 Os produtos serão entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, situado na Praça Arthur Trancos, 08 – Centro – nesta cidade, mediante apresentação de requisição emitida pelo setor de compras.
- 4.2 Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.
- 4.3 O recebimento dos produtos, será efetuado pelo Servidor responsável pelo Almoxarifado após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e consequente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.
- 4.4 O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será Secretaria Municipal de Administração e Fazenda observados os artigos 117 e seguintes da Lei 14.133/21.
- 4.5 Na ocorrência de atrasos na entrega, o **CONTRATANTE** poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1 São obrigações das partes:

#### I – DO CONTRATANTE:

- a) Notificar a **CONTRATADA** através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

**CNPJ/MF 24.791.154/0001-07**

São João do Paraíso-MG-39540-000



- b) Expedir, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.
- c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;
- d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

## II – DA CONTRATADA:

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.
- f) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.
- g) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- h) É vedada subcontratação de pessoas física ou jurídica, se aquela ou os



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

- i) A contratada está obrigada a viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;
- j) A contratada é obrigada a viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;
- k) A contratada está obrigada a oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pela fiscalização;
- l) A contratada deve, sempre que solicitado, apresentar extrato de FGTS dos empregados;

## **CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 6.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas adequações orçamentárias nº:

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

- 7.1 O prazo de vigência deste contrato será de até 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura.
- 7.2 A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº14.133/21.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

- 8.1 A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
  - b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 quais sejam:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

**CNPJ/MF 24.791.154/0001-07**

São João do Paraíso-MG-39540-000



- 
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
  - XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
  - XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
  - XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
  - XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
  - XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
  - XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
  - XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
    - a) registro de ponto;
    - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
    - c) comprovante de depósito do FGTS;
    - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
    - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
    - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
  - XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
  - XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
  - XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
  - XXX - induzir a administração em erro;
  - XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
  - XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
  - XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;





- XXXIV - apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII- deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIII deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.
- 9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
  - b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
    - I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
    - II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
    - III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
    - IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI,





- XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
- VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10., subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
- VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
- VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.
- c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:
- I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
- II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
- c) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
  - d) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
- e) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - f) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - g) der causa à inexecução total do contrato.
  - h) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
    - I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
    - II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:
      - a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;





- b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

- a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;  
b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

9.3 Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

10.1 O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município e no PNCP, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11.1 Fica eleito o foro da comarca de São João do Paraíso/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São João do Paraíso/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS  
Prefeita Municipal  
São João do Paraíso / MG

Contratado

Testemunhas:

---

Nome:  
CPF/MF:

---

Nome:  
CPF/MF:



(38)93300-1891  
383832-1135



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro  
São João do Paraíso-MG-39540-000



---

ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2466/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ..... DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



---

ANEXO VIII - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2466/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA A REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ..... DECLARA que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

São João do Paraíso-MG-39540-000



---

**ANEXO IX - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2466/2025**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**

**DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



(38)93300-1891



[prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br](mailto:prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br)



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000